



**UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA**  
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP  
☎ (19) 3907-9870 – e-mail: [unifia@unifia.edu.br](mailto:unifia@unifia.edu.br) – site: [www.unifia.edu.br](http://www.unifia.edu.br)



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**ELABORADO PELA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

**Amparo – SP**  
**Março / 2015**

## INDICE

<b>1 – DADOS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1 DA ENTIDADE MANTENEDORA .....</b>	<b>3</b>
1.1.1. <i>Identificação .....</i>	3
1.1.2. <i>Localização e contato .....</i>	3
1.1.3. <i>Responsabilidade Legal.....</i>	3
<b>1.2. DA ENTIDADE MANTENEDORA .....</b>	<b>3</b>
1.2.1 <i>Identificação .....</i>	3
1.2.2. <i>Localização e contato .....</i>	3
1.2.3. <i>Responsabilidade Legal.....</i>	3
<b>1.3. PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>	<b>4</b>
1.3.1 <i>Missão Institucional.....</i>	4
1.3.2. <i>Breve Histórico do Centro Universitário Amparense – UNIFIA .....</i>	4
1.3.3. <i>Finalidades, objetivos e compromissos da Instituição:.....</i>	5
1.3.4. <i>Identificação de dificuldades e carências: .....</i>	5
1.3.5. <i>Identificação de possibilidades e potencialidades: .....</i>	5
1.3.6. <i>Áreas de Atuação .....</i>	6
1.3.7. <i>Áreas de Inserção Regional.....</i>	6
<b>1.4. DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.4.1 <i>Composição .....</i>	7
1.4.2. <i>Cronograma das Atividades da CPA.....</i>	7
1.4.2.1. <i>Organograma .....</i>	8
1.4.3 <i>Resultados da Avaliação Institucional .....</i>	8
<b>1.5. DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>8</b>
1.5.1. <i>Introdução.....</i>	8
1.5.2. <i>Bases Legais .....</i>	9
1.5.3. <i>Objetivos da Avaliação.....</i>	9
1.5.4. <i>Procedimentos Metodológicos.....</i>	10
1.5.5. <i>Dimensões Da Avaliação Institucional .....</i>	10
DIMENSÃO 1 – A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	11
DIMENSÃO 2 - POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO .....	14
DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO .....	16
DIMENSÃO 4 - A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	18
DIMENSÃO 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL, A CARREIRA DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	19
DIMENSÃO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO .....	20
DIMENSÃO 7: ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE APOIO .....	23
DIMENSÃO 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	28
DIMENSÃO 9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE .....	29
DIMENSÃO 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	32



# 1 – DADOS INSTITUCIONAIS

## 1.1 DA ENTIDADE MANTENEDORA

### 1.1.1. Identificação

**Nome: União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE – UNIFIA tem como Entidade Mantenedora a União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. - sociedade civil, com fins lucrativos decorrentes de alteração contratual da Sociedade Acadêmica Amparense Ltda., registrado na JUCESP em 06.06.2008.

A União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. - com sede à Rod. "João Beira" - SP 95, KM 46,5, no Município de Amparo, Estado de São Paulo, CNPJ sob nº 67.172.676/0001-33, é isenta de Inscrição Estadual nos termos de disposições do Art. 19, Inciso IX do Regulamento do ICMS e da Lei Complementar 116/03, e cadastrada no Município de Amparo- SP sob nº 11.806

A Instituição, que tem como objeto social a prestação de serviços educacionais, em qualquer grau de ensino, nos termos dos Art. 966 e 982 do CCB, e duração indeterminada, é regida pela legislação em vigor e pelas disposições constantes de seu Contrato Social.

### 1.1.2. Localização e contato

#### 1.1.2.1. Sede da Mantenedora

Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5

CEP: 13.905-529 – Amparo – SP

Fone/Fax (19) 3907.9870

E-mails: [reitoria@unifia.edu.br](mailto:reitoria@unifia.edu.br) – [pra@unifia.edu.br](mailto:pra@unifia.edu.br) – [cra@unifia.edu.br](mailto:cra@unifia.edu.br)

### 1.1.3. Responsabilidade Legal

Presidente - Prof. Guilherme Bernardes Filho

Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5

CEP: 13.905-529 – Amparo – SP

Fone/Fax (19) 3907.9870

E-mails: [reitoria@unifia.edu.br](mailto:reitoria@unifia.edu.br) – [pra@unifia.edu.br](mailto:pra@unifia.edu.br) – [cra@unifia.edu.br](mailto:cra@unifia.edu.br)

## 1.2. DA ENTIDADE MANTENEDORA

### 1.2.1 Identificação

Nome / Código - Centro Universitário Amparense – UNIFIA - 1225

### 1.2.2. Localização e contato

Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5

CEP: 13.905-529 – Amparo – SP

Fone/Fax (19) 3907.9870

E-mails: [reitoria@unifia.edu.br](mailto:reitoria@unifia.edu.br) – [pra@unifia.edu.br](mailto:pra@unifia.edu.br) – [cra@unifia.edu.br](mailto:cra@unifia.edu.br)

### 1.2.3. Responsabilidade Legal

Reitor - Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes

Rod. "João Beira" - SP 95 - KM 46,5

CEP: 13.905-529 – Amparo – SP

Fone: (19) 3907.9870

E-mail: [reitoria@unifia.edu.br](mailto:reitoria@unifia.edu.br)

## 1.3. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.3.1 Missão Institucional

O Centro Universitário Amparense, inspirado nos valores éticos, tem por Missão ***“a formação cidadãos com competência técnica e compromisso social e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.”***

Face à sua missão, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA orienta e desenvolve iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento, com o progresso da sociedade e da região onde está inserido.

Para tanto, partilha essa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, o Centro Universitário objetiva ser polo de referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento sócio educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus objetivos e projetos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA pretende produzi-lo, articulando o ensino com a pesquisa, a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural locais, buscando assim compreender melhor e mais profundamente a realidade para que seu egresso tenha condição de transformá-la. Nesse sentido, este Centro Universitário tem como diretriz uma formação que combine e equilibre o desenvolvimento técnico e humanístico e que promova a visão sistêmica do estudante. Essa consciência gerou definições importantes tanto do eixo central de pesquisa quanto da oferta dos cursos e programas a serem implantados.

Com a finalidade, portanto, de dar cumprimento à sua missão, este Centro Universitário tem consciência plena de que o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social, pois o sujeito pode participar da sua construção qualitativa e, no exercício da resolução de problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, o Centro Universitário tem também consciência plena de que, enquanto agência promotora de educação superior deve adotar, como de fato adota, uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada, organicamente, a um projeto de sociedade e de educação.

Vale ressaltar que a missão do Centro Universitário Amparense – UNIFIA está sendo revisada a fim de unificar-se às demais unidades educacionais do grupo da Mantenedora.

### 1.3.2. Breve Histórico do Centro Universitário Amparense – UNIFIA

O Centro Universitário Amparense credenciado pela Portaria 195, de 23.01.2006, publicada à pág. 12, Seção I do DOU nº 17, de 24.01.2006, é decorrenteda transformação em Centro Universitário das Faculdades Integradas de Amparo, sediado no município de Amparo, Estado de São Paulo, que por sua vez foram resultante da unificação da Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral” e Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo, unificação esta, devidamente autorizada pela Portaria nº 255, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. nº 31-E, de 17 de fevereiro de 1999, Seção I, página 5.

A Faculdade de Ciências e Letras “Plínio Augusto do Amaral” iniciou suas atividades em 1971, decreto 69.280 de 24.09.1971. A Faculdade de Ciências Contábeis de Amparo, teve seu funcionamento autorizado por Decreto s/n de 27.03.1995, publicado no D.O.U. de 28.03.1995, Seção I, página 4279.

O Centro Universitário Amparense foi reconhecido como Centro Universitário pela Portaria 623 de 17 de maio de 2012 pelo período de 5(cinco) anos.

O UNIFIA era mantido, até maio/2008, pela Sociedade Acadêmica Amparense S/A Ltda, a partir desta data passou a ter como mantenedora a União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE, tendo registrado alteração de seu contrato social em 06.06.08 pela JUCESP.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA, consciente de sua missão, tem como filosofia oferecer, como de fato oferece, um ensino direcionado às necessidades da comunidade e da região, preocupando-se sempre em formar equipes profissionais de ensino, de pesquisa, de extensão de domínio e

cultivo do saber humano, de modo a atingir os objetivos do ensino superior, relacionados ao estímulo da criação cultural, do desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

A Instituição sempre procurou, através dos cursos que ministra, da pesquisa que incentiva e dos serviços especiais que presta, uma integração com a sociedade em que está inserida, formando diplomados aptos para inserção em setores profissionais, para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando, na sua formação contínua, com o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, para desenvolver e ampliar o conhecimento do homem e proporcionar a ele uma perfeita integração no meio em que vive.

Busca, ainda, garantir a excelência dessa realização, além de proporcionar ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

### **1.3.3. Finalidades, objetivos e compromissos da Instituição:**

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor à transformação social. Nesse sentido, tem como finalidade responder aos anseios e às necessidades da comunidade em que se situa. Tem também o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à pesquisa e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla visão dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

#### **São objetivos e finalidades do Centro Universitário Amparense – UNIFIA**

- Formar profissionais e especialistas nas diferentes áreas de conhecimento, habilitando-os para inserção nos setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Proporcionar ao estudante condições e meios para uma educação integral, o que inclui os valores humanos, científicos e tecnológicos, conquistas da tradição e da modernidade, pelos quais devem se pautar os atos de seus dirigentes e professores, sobretudo na aplicação correta e rigorosa dos preceitos legais e regimentais;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, disseminando o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científico-tecnológica, geradas na instituição;
- Manter relações com estabelecimentos congêneres e instituições de pesquisa, quer sejam públicas, particulares, nacionais ou internacionais, para intercâmbio de ideias;
- Desenvolver, estimular e difundir as ciências, as artes e a tecnologia.
- Desenvolver as metodologias de educação à distância.

### **1.3.4. Identificação de dificuldades e carências:**

- Baixo poder aquisitivo de alunos ingressantes;
- Baixa formação escolar.

### **1.3.5. Identificação de possibilidades e potencialidades:**

- Possibilitar o ingresso de estudantes carentes no ensino superior, através de vinculação aos programas governamentais (PROUNI, FIES, ESCOLA DA FAMÍLIA) bem como instituição de programas próprios de bolsa benefícios – PROERS: Programa Extensionista Responsabilidade Social.
- Demanda de mão de obra qualificada para empresas instaladas na região;

A IES está instalada numa cidade polo de região, com carência de mão de obra especializada, em determinados setores.

## O ensino, a iniciação científica (pesquisa), os programas de extensão, as formas de gestão e avaliação

### 1.3.6. Áreas de Atuação

Atualmente o UNIFIA atua nas seguintes áreas:

#### Graduação

- I. Licenciatura (Formação de Professores) – com os seguintes cursos: Pedagogia, já reorganizado em estrita observância da Resolução CNE/CP nº 1, de 115/05/2006; Educação Física.
- II. Bacharelado – Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Biomedicina; Enfermagem; Nutrição; Serviço Social; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Ciências Biológicas; Educação Física; Química industrial.
- III. Área Tecnológica – com: Curso Superior de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão em Logística; Gestão da Qualidade; Gestão da Produção Industrial; Gestão de Recursos Humanos; Gestão em Marketing; Gestão em Estética e Cosmética.

#### Pós Graduação Lato Sensu

##### Ano – 2013

1. Psicopedagogia
2. Gestão Estratégica de Negócios

### 1.3.7. Áreas de Inserção Regional

O Estado de São Paulo é hoje o maior polo de desenvolvimento da América Latina. Com posição geográfica privilegiada, destaca-se por ser um grande celeiro de oportunidades. Os números atestam a grandeza deste que é o mais moderno e cosmopolita de todos os Estados brasileiros. O maior mercado consumidor do Brasil, com quase 22% da população brasileira, tem uma renda *per capita* de R\$ 30.243,00.

São mais de 36 milhões de habitantes, sendo 19 milhões só na Região Metropolitana. Mais de 36 cidades paulistas têm mais de 100 mil habitantes. Algumas delas se tornaram verdadeiras metrópoles. Com um PIB de 33,4% (IBGE-2001), o maior do País, São Paulo possui o mais amplo parque industrial brasileiro e concentra cerca de 30% de todos os investimentos privados realizados em território nacional.

Com situação privilegiada na região do Circuito das Águas Paulistas, Amparo, município sede do Centro Universitário Amparense, pertence à **Região Administrativa de Campinas**, e à **Região de Governo de Bragança Paulista**. Considerada a capital histórica do Circuito das Águas, Amparo é polo de uma micro região.

A demonstração da efetiva situação sócio - econômica da região pode ser comprovada por uma série de dados estatísticos englobando a Demografia, as Finanças Públicas, o Trabalho e Renda, a Saúde e Saneamento e a Educação. Abaixo, quadro demonstrativos com os dados de Amparo e de mais 18 cidades:

Nome	POPULAÇÃO	RENDA PER CAPITA	BASE DA ECONOMIA	ALUNOS ENSINO MÉDIO	DISTANCIA /TEMPO*
AMPARO	69.808	R\$ 1.198,87	Indústrias, serviços, agronegócios.	2.864	8 km - 12min.
PEDREIRA	45.052	R\$ 912,85	Indústrias e Comércio	1.629	10 km - 13min.
SERRA NEGRA	28.103	R\$ 1.075,18	Comércio e Turismo	906	24,7km - 29min.
SOCORRO	39.227	R\$ 878,86	Agropecuária, turismo e malharia.	1.342	58,2km - 58min
MORUNGABA	12.779	R\$ 807,77	Indústrias e Agronegócios	442	31,6km - 34min.
ITAPIRA	72.514	R\$ 971,61	Indústrias e Agronegócios	2.854	43,4km - 45min.
JAGUARIUNA	50.719	R\$ 1.155,15	Indústrias, serviços	1.646	22,7km - 29min.
MONTE A. DO SUL	7.665	R\$ 1.048,04	Turismo e agronegócios	264	21,2km - 32min.
PINHALZINHO	14.247	R\$ 761,70	Agricultura	418	37,2km - 52min.
SANTO A. DE POSSE	22.176	R\$ 772,85	Indústrias, serviços, agronegócios.	696	21,2km - 22min.
LINDOIA	7.377	R\$ 813,88	Comércio e turismo	160	38,4km - 42min.
TUIUTI	6.452	R\$ 718,02	Agricultura	175	26,3km - 27min.
BRAGANÇA	158.856	R\$ 1.074,76	Indústrias, Comércios e Serviços.	5.921	51,4km - 54min.
AGUAS DE LINDOIA	18.212	R\$ 859,77	Turismo e Indústrias	502	44,5km - 49min.



ITATIBA	11.620	R\$ 1.191,85	Indústrias e Serviços	3.984	51,1m - 57min.
ATIBAIA	135.895	R\$ 1.220,32	Indústrias, comércio, turismo.	5.224	82 km - 1h 12min.
MONTE SIAO	22.794	R\$ 919,76	Malharias	1.022	54 km - 1h 2min.
MOGI-GUACU	146.114	R\$ 894,01	Comércio e Indústrias	6.377	56,7km - 1h 5min.
MOGI-MIRIM	91.027	R\$ 1.059,58	Indústrias	3.420	58,8km - 1h 1min.
Total	1.060.637			39.846	

#### 1.4. DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

##### 1.4.1 Composição

Designada pela Portaria nº GR46/2014 de 01.07.11, que substitui a Portaria nº GR04/2011 de 03.01.11, baixada nos termos da lei, pela Reitoria, a CPA do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, composta por representantes da comunidade acadêmica: Corpo Docente, Corpo Discente, Corpo Técnico-Administrativo e da comunidade externa, assim se apresenta:

Composição PORTARIA GR 46/2014:

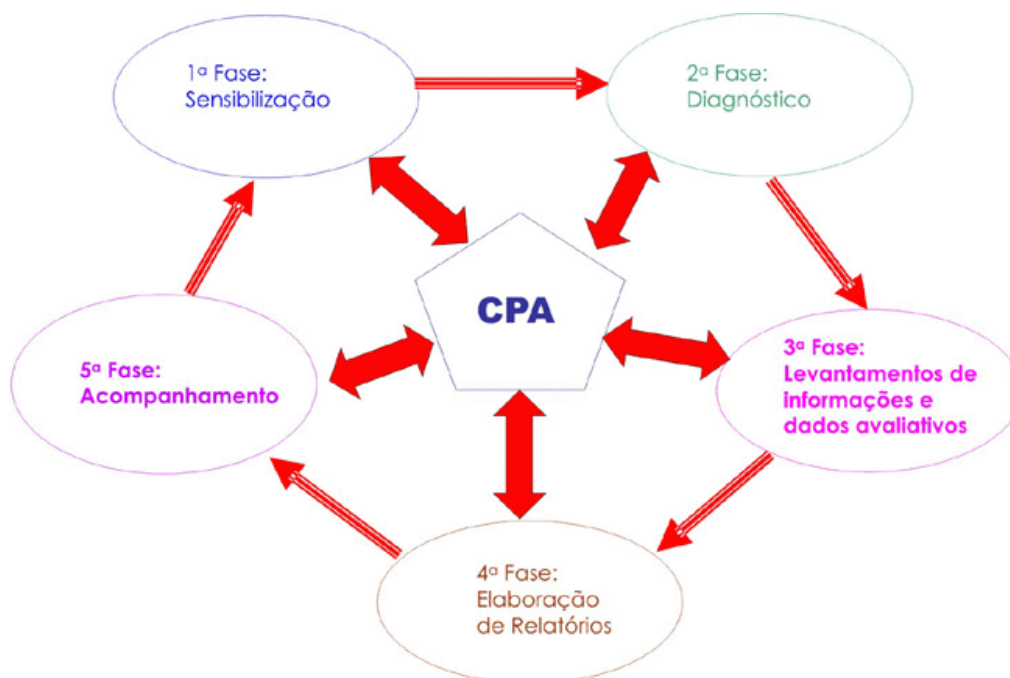
NOME	REPRESENTAÇÃO	Início Mandato	Término do mandato
Andréia Aparecida dos Santos	Representante dos Técnicos Administrativos	27/01/2014	31/12/2014
Rogério Antonio Geraldino	Representante da Comunidade	27/01/2014	31/12/2014
Edgar Soato Giovanini	Representante Discente	27/01/2014	31/12/2014
Profª Ana Carla Comune de Oliveira	Representante dos Coordenadores	27/01/2014	31/12/2014
Profª Maria Beatriz Zanarella Cruz	Representante Corpo Docente	27/01/2014	31/12/2014
Prof. Juliano Varandas Groppo	Coordenador CPA/Rep. Corpo Docente.	27/01/2014	31/12/2014
Ivan Augusto Gibin	Representante Discente	27/01/2014	31/12/2014
Tais Cristina Lebet	Representante dos Técnicos Administrativos	27/01/2014	31/12/2014

##### 1.4.2. Cronograma das Atividades da CPA

###### ▪ ANO DE 2014

FASES	2014 - Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>PRIMEIRA FASE: Sensibilização</b>												
Apresentação da CPA e do Projeto de Auto-Avaliação		X	X									
Reuniões com as Coordenadorias de Curso					X							
Divulgação dos processos avaliativos					X	X	X					
<b>SEGUNDA FASE: Diagnóstico</b>												
Levantamento do Perfil dos Vestibulandos		X										
Levantamento do Perfil do Corpo Discente						X	X					
Levantamento do Perfil dos Docentes						X	X					
Levantamento do Perfil do Corpo Administrativo						X	X					
<b>TERCEIRA FASE: Levantamento de Informações</b>												
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados				X	X	X						
Apresentação dos instrumentos avaliativos						X	X					
Avaliação pelos Discentes								X				
Avaliação pelos Docentes								X				
Avaliação pelos Coordenadores								X				
Avaliação pelo Corpo Administrativo								X				
Tabulação, Sínteses e apresentação dos resultados									X	X		
<b>QUARTA FASE: Elaboração de relatório</b>												
Elaboração e encaminhamento do Relatório Final												X
<b>QUINTA FASE: Acompanhamento</b>												
Acompanhamento pela CPA		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X

### 1.4.2.1. Organograma



### 1.4.3 Resultados da Avaliação Institucional

Os modelos dos documentos aplicados, bem como a tabulação dos dados que deu origem aos gráficos, encontram-se nos arquivos do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

## 1.5. DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 1.5.1. Introdução

A avaliação das Instituições de Educação Superior é parte integrante do conjunto de procedimentos avaliativos que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. Fazem parte desse sistema, além da avaliação institucional, a avaliação de cursos de graduação e o Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes – ENADE. Esses processos avaliativos possibilitam a oportunidade de subsidiar a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior, a melhoria da qualidade e da relevância das instituições de ensino superior.

A avaliação institucional compõe-se de dois momentos: a auto avaliação e a avaliação externa. No decorrer da auto avaliação, são analisados aspectos relacionados à formação acadêmica e profissional fornecida pela instituição, aos seus processos de gestão, às suas responsabilidades, e aos seus compromissos para com a sociedade. Concluída a auto avaliação, os resultados são submetidos a comissões de especialistas designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Após análise do relatório da avaliação interna promovida pela instituição de ensino superior, e de informações adicionais, seguida de visita à instituição, elaboram relatório específico.

A avaliação representa uma oportunidade ímpar para a identificação de práticas institucionais bem-sucedidas, e para perceber omissões e equívocos que estejam sendo cometidos, assim como o potencial dos mesmos de produzir desvios indesejados de um projeto institucional. Concluído o processo, a análise dos resultados obtidos proporciona condições para que sejam estabelecidas metas e ações para o desenvolvimento institucional, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a relevância acadêmica e social das instituições de ensino superior. Assim sendo, é fundamental que o processo de avaliação conte com a participação efetiva da comunidade acadêmica, de modo a proporcionar um efetivo compromisso com as metas e ações que serão estabelecidas.



### 1.5.2. Bases Legais

Com a promulgação da Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (inciso IX do Art. 9), a Avaliação Institucional tornou-se uma exigência legal para a educação superior brasileira, tendo sido atribuído à União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”.

Em seu Art. 46, a LDB determina que “a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processos reguladores de avaliação”.

O Decreto 3.860, de 9 de julho de 2.001 normatizou os princípios da LDB, atribuindo ao Ministério da Educação a coordenação da avaliação dos cursos, programas e das instituições de ensino superior.

O mesmo decreto define, ainda, em seu Art. 17, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) como órgão organizador e executor da avaliação, assim como as ações que compreendem o referido processo que são as seguintes:

- Grau de autonomia assegurado pela entidade mantenedora;
- Plano de desenvolvimento institucional;
- Independência acadêmica dos órgãos colegiados da instituição;
- Capacidade de acesso a redes de comunicação e sistemas de informação;
- Estrutura curricular adotada e sua adequação com as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação;
- Critérios e procedimentos adotados na avaliação do rendimento escolar;
- Programas e ações de interação social;
- Produção científica, tecnológica e cultural;
- Condições de trabalho e qualificação docente;
- Auto avaliação realizada pela instituição e providências adotadas para saneamento das deficiências identificadas;
- Resultados de avaliações coordenadas pelo MEC.

O Parecer CNE - CES n° 63, de 20 de fevereiro de 2002, aprovou o Sistema de Avaliação do Ensino Superior após homologação do Parecer CNE/CES n° 366/2001.

No cenário da Educação Superior brasileira, a Avaliação Institucional trouxe, como proposta, o estímulo à formação de cidadãos capazes de pensar com autonomia para atuar, de forma dinâmica e habilidosa, nos problemas da vida moderna. Esse estímulo substituiu o conceito de ministrar conteúdos, pela construção de competências e habilidades.

Sob essa ótica de avaliação, surgiu novo paradigma educacional objetivando proporcionar ao aluno a capacidade de enfrentar a vida moderna como cidadão autônomo, com capacidade reflexiva, que lhe possibilita a elaboração de suas análises, comparações e escolhas.

Hoje, conhecer é mais do que acumular respostas prontas, é saber lidar com qualquer nova informação, transformando-a e aplicando-a em novos conhecimentos.

### 1.5.3. Objetivos da Avaliação

Como objetivos da avaliação institucional o Centro Universitário Amparense – UNIFIA estabeleceu:

1. Realizar um empreendimento sistemático de informações e dados sobre a vida institucional, administrativa e acadêmica da Instituição de Ensino em questão;
2. Buscar a compreensão global e a articulação entre todas as dimensões da instituição;
3. Implementar um processo dialógico entre as mais diferentes instâncias da instituição, para que questões de interesse coletivo sejam discutidas, clarificadas e negociadas em seus possíveis acertos;
4. Constituir-se como um instrumento de aprendizagem organizacional que se revele como autoconsciência da instituição;
5. Planejar a efetividade social e científica do desempenho educacional da Instituição, buscando a construção da qualidade, num processo avaliativo que combine mérito e relevância com os mais elevados princípios éticos;

6. Proporcionar a validação, ou a proximidade da missão institucional com sua realidade educacional, dentro de critérios de legitimidade e legalidade das Diretrizes que regem a Educação;
7. Dimensionar o desempenho docente como condição básica, ainda que não única, para uma sólida formação profissional dos discentes;
8. Verificar a correspondência dos princípios administrativos e de gestão, das condições materiais e de instrumentos pedagógicos e técnicos às necessidades institucionais que visem à qualidade da produção acadêmica, científica e profissional.

#### 1.5.4. Procedimentos Metodológicos

A auto avaliação institucional, como um processo contínuo e permanente, visará contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, extensão e gestão institucional, promovendo uma autoconsciência e a auto regulação dos membros da instituição e de suas responsabilidades sociais.

O desafio de se auto avaliar será o de se obter a melhor informação possível para as pessoas que fazem parte do sistema institucional, considerando-se as características e limitações de cada segmento ou estrutura (infraestrutura e equipamentos). Nesta perspectiva a auto avaliação do Centro Universitário Amparense utilizará abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, aplicando técnicas e instrumentos válidos e fidedignos, adequados à natureza da informação desejada.

A partir das diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES – a auto avaliação no Centro Universitário Amparense está sendo desenvolvido em três etapas, cada uma compreendendo ações relevantes para um efetivo desenvolvimento da auto avaliação, como um todo.

A primeira etapa consiste na preparação do sistema de auto avaliação:

- Realização de seminário para apresentação da Comissão Própria de Avaliação, do SINAES e do Projeto de Auto-Avaliação do UNIFIA;
- Integração, no que couber, das atividades da Comissão Própria de Avaliação com as Coordenadorias de Cursos;
- Divulgação dos processos avaliativos à comunidade acadêmica por meio de cartazes, de folders e site institucional.

A segunda etapa consiste do desenvolvimento do sistema de auto avaliação:

- Utilizar instrumentos que levem à identificação do perfil dos funcionários; professores e alunos, evidenciando suas potencialidades, suas possíveis fragilidades e/ou necessidades.

A terceira etapa consiste da consolidação do sistema de auto avaliação:

- Elaboração de instrumentos para coleta de dados e informações;
- Realização de encontros para apresentação dos instrumentos de coleta de dados;
- Tabulação, síntese e análise dos dados coletados;
- Divulgação e reflexão de resultados parciais.

A quarta fase consiste na elaboração de relatórios

- Apresentação/discussão do relatório final de auto avaliação do Centro Universitário Amparense – UNIFIA;
- Encaminhamento do relatório para a Reitoria da instituição e para o órgão público competente.

A quinta fase consiste no acompanhamento

- As modificações sugeridas no relatório final serão acompanhadas pela Comissão Própria de Avaliação.

Após a conclusão dessas cinco etapas, volta-se novamente após a revisão crítica do processo auto avaliativo, ao início, baseado na regulamentação da CPA, constituindo ou reconduzindo os membros da CPA, para a realimentação do processo.

#### 1.5.5. Dimensões Da Avaliação Institucional

Estabelecidas pelo SINAES e cumpridas pelo UNIFIA, são as seguintes as Dimensões da Avaliação Institucional:

## DIMENSÃO 1 – A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, mantido pela UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda., na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, formulado para o ano de 2014, a partir dos resultados do Programa de Avaliação Interna, bem como dos resultados da Avaliação Externa, contidos nos Pareceres exarados pelas Comissões de Especialistas, quando das visitas para avaliação do desempenho e condições de ofertas dos cursos aliados aos resultados obtidos no ENADE, faz uma análise do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, delinea um projeto institucional e elabora seu plano de gestão para o quinquênio supra indicado.

Estruturado e concebido nos moldes de disposições constantes do Parecer CNE/CES 1366/2001, foi aprovado aos 07.12.2009 através da Resolução 05/2009, o PDI do Centro Universitário Amparense – UNIFIA consiste num documento em que se definem a missão da Instituição e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Visando, de um lado, encaminhar ações concretas para sanar possíveis deficiências e superar dificuldades detectadas pelo processo de Avaliação, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e o orçamento, e de outro lado, o PDI contempla, também as ações que visem fomentar e desenvolver os acertos da instituição, com vistas ao crescimento institucional.

A comunidade acadêmica toma conhecimento do PDI, através das reuniões de colegiado de cursos e reuniões de início e final de período letivo, pelo site institucional onde se encontra inserido, havendo ainda um exemplar disponibilizado na Biblioteca.

O desenvolvimento das atividades institucionais do UNIFIA tem como base de sustentação o tripé: ensino-pesquisa-extensão.

A comunidade acadêmica participa efetivamente de todas as ações deflagradas no âmbito da IES. A efetividade dessas ações se dá na construção constante dos projetos e nos objetivos traçados pelo PDI.

Todos os representantes dos órgãos colegiados existentes na IES estão atentos e participam efetivamente de todas as ações do UNIFIA. Esses órgãos, além de decidir o melhor momento para a implantação de projetos, também acompanham o desenvolvimento dos mesmos.

Toda a prática pedagógica está inserida em um contexto que não pode deixar de ser considerado, pois, caso contrário, seria uma realidade que não poderia ser modificada aleatoriamente. Tudo que é realizado na IES quanto às suas ações são amplamente discutidas pelos colegiados e repassadas para toda a comunidade acadêmica, até porque a consonância das ações deve ser garantida.

No PDI estão propostos projetos de extensão, pós-graduação e pesquisa, bem como a expansão de novos cursos de graduação.

Dos ingressantes, é esperado que sejam alunos interessados em aprofundar seus conhecimentos nas mais diversas áreas do saber, através da graduação, que é oferecida de forma multidisciplinar, dosada e gradativa, permitindo que o participante satisfaça suas necessidades de aprimoramento intelectual conciliando-as com as atividades profissionais.

De acordo com o perfil dos egressos a instituição não busca apenas efetivar a transmissão de conhecimentos, mas sim estimular o desenvolvimento criativo do acadêmico em todos os seus aspectos, através de:

- Internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Sólida formação humanística e visão globalizada que habilite o egresso a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- Sólida formação técnica e científica para atuar no mercado de trabalho, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- Competência para empreender, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações;
- Capacidade de atuar de forma interdisciplinar;
- Capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança.

### **Articulação entre o PDI e o PPI e as Políticas de Ensino.**

A filosofia de trabalho será focada em uma ação educacional diferenciada, com vistas à formação de um profissional apto ao mercado de trabalho, dotado de um perfil ético, crítico e criativo necessários ao desenvolvimento de competências, comportamentos e habilidades imprescindíveis a sua atuação. Além disso, pretender-se-á que o profissional tenha de forma muito clara consciência de suas responsabilidades perante a sociedade, de forma a contribuir para a melhoria do meio no qual convive.

Para formar profissionais aptos à inserção em todos os setores do mercado de trabalho, deverá ser considerada toda a região como campo de atividade, por meio das parcerias firmadas com instituições públicas e privadas. Para isso deverá haver a oferta de programas e cursos para a comunidade, com o estabelecimento de canais eficientes de comunicação e, finalmente, com a implantação de um programa eficiente e eficaz de extensão.

Para atingir seu objetivo a proposta pedagógica das faculdades estará embasada na visão de uma instituição comprometida com a educação integral do aluno, onde o aprender a conhecer; o aprender a fazer; o aprender a conviver; o aprender a ser e o aprender a comunicar contribuirão para o exercício de uma cidadania mais consciente e para a prática de valores éticos, pessoais e profissionais na sociedade.

### **Articulação entre o PDI e o PPI e as Políticas de Pesquisa**

A pesquisa (ou investigação) que se desenvolverá no âmbito do trabalho pedagógico não poderá ser confundida com a pesquisa acadêmica ou pesquisa científica. Refere-se, especialmente, a uma atitude cotidiana de busca de compreensão dos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e à autonomia na interpretação da realidade e dos conhecimentos que constituirão os objetos de ensino.

Até o ano de 2005, enquanto Faculdades Integradas de Amparo – FIA, a Instituição manteve suas políticas de pesquisa e iniciação científica voltadas quase que exclusivamente para a iniciação científica, mediante trabalhos de conclusão de curso na graduação, e de projetos de iniciação científica. Como Centro Universitário decorrente das Faculdades Integradas, instituiu um eixo central em torno do qual estão sendo orientados os projetos de pesquisa.

Assim, com o propósito de promover a pesquisa e a iniciação científica como instrumento de estímulo à curiosidade intelectual e à produção de conhecimento, adotamos como políticas:

- Promover a pesquisa visando enriquecer o aprendizado e a aproximação com os problemas da região;
- Contribuir com as ações comunitárias a partir do conhecimento desenvolvido no processo de pesquisa;
- Propagar o conhecimento adquirido nas pesquisas, como forma de oferecer retornos relevantes à comunidade.
- Proceder a guarda no Centro de Documentação do material gerado durante o desenvolvimento dos trabalhos científicos elaborados.

### **Articulação entre o PDI e o PPI e as Políticas de Extensão**

O Plano Nacional de Extensão Universitária (2001) descreve a extensão como “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”.

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA encontra na Extensão a possibilidade de multiplicar e disseminar a vida universitária em relação à sociedade contemporânea, que pode adotar uma postura profundamente reflexiva e transformadora sobre suas próprias atividades. A extensão permite e torna possível a inclusão da sociedade no processo reflexivo institucional.

A Pró-Reitoria Acadêmica, no Centro Universitário Amparense – UNIFIA, responde pela articulação das atividades, programas, projetos e publicações da extensão nos seus diversos setores e junto aos diferentes setores da sociedade.

A ela incumbe planejar, supervisionar, coordenar, fomentar e proporcionar cursos de extensão e de outras atividades no domínio da extensão e das atividades artístico-culturais, desportivas e recreativas, bem como de apoio e promoção social, profissional e humana na comunidade interna e externa.

Todos os projetos dessa natureza têm sua origem nos cursos de graduação e nas necessidades sociais identificadas de acordo com um plano anual, e, ao serem desenvolvidos, tornam-se parte integrante e

necessária da avaliação dos cursos e da vivência da Missão Institucional. Os projetos são aprovados pelo coordenador do curso e apresentados à Reitoria e à Mantenedora, no que couber.

A Extensão, como mediação entre a instituição e as necessidades políticas, econômicas e sociais da comunidade, pode tornar-se um espaço de prática de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios, cursos, seminários, fóruns e eventos culturais, atividades de ação comunitária, bem como a prestação de serviços.

A participação do discente em qualquer projeto de extensão, o qual poderá ser pontual ou envolver instituições públicas, privadas, a sociedade civil e outras instituições educacionais, deverá ser parte do seu aprendizado prático. O objetivo sempre será o ensino, porém a implementação da extensão busca a interação com a sociedade ao discutir e programar soluções para os diversos problemas apresentados que possam interferir no desenvolvimento local.

A elaboração e a implantação dos projetos e programas funcionarão como importante instrumento para a inserção das faculdades na comunidade. Ao oferecer as atividades extensivas, a instituição contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e para o aprimoramento da produção de bens e serviços procurando cumprir sua parte na responsabilidade social.

Por meio da extensão, buscar-se-á incentivar e consolidar práticas que garantam a interação com a comunidade (interna e externa), viabilizando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

As ações empreendidas formarão um conjunto que visarão à excelência do ensino como processo continuado e imbricado na dinâmica da sociedade. A interdisciplinaridade, a articulação de esforços e iniciativas advindas de cada curso, a interação entre teoria e prática – na dimensão de troca de saberes provenientes dos âmbitos universitários e dos demais que integram a sociedade mais abrangente – constituirão algumas das diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária.

#### **Os Eixos Extensivos:**

- A Inclusão Social;
- O Desenvolvimento Econômico e Social;
- O Meio Ambiente: Preservação e Sustentabilidade;
- A preservação da Memória e do Patrimônio Cultural;
- O cuidado em saúde e Ambiente Hospitalar.

#### **Articulação entre o PDI e o PPI e as Políticas de Gestão Acadêmica**

A gestão do Centro Universitário Amparense – UNIFIA - deverá possuir como objetivo o fortalecimento da democratização das atividades de ensino e extensão, que será garantido formalmente na estrutura organizacional que se caracterizará pela co-responsabilidade nos mais importantes níveis de decisão (Conselho Superior e Colegiado do Curso).

Para que a prática traduza o pensamento legal, será implantada uma gestão administrativa moderna nos diversos setores, perseguindo-se a qualidade total nos serviços prestados, sendo essa a forma de se respeitar o público interno e externo. Uma gestão alicerçada em um planejamento bem elaborado, com recursos humanos capacitados e alocados corretamente, com mecanismos ágeis em todos os setores e principalmente a existência de uma consciência geral participativa dentro dos objetivos e metas a serem alcançados, levarão a instituição rumo ao proposto por este “Projeto Pedagógico Institucional”.

A forma de gestão será participativa e pressuporá a criação de uma cultura democrática, na qual os indivíduos intervenham responsabilmente na instituição educacional e, conseqüentemente, na sociedade. Dada à especificidade das instituições de educação, a gestão participativa precisará superar os aspectos exclusivamente técnicos da administração, criando condições para que todos vivenciem ações democráticas. Será preciso também que todos compreendam as formas como as relações de poder irão se expressar e suas implicações no cotidiano da instituição, que abrangerão desde as opções mais relativas, referindo-se aos conteúdos curriculares, até as relações entre docentes, discentes e os demais profissionais.

Na IES, as práticas de gestão buscarão um modelo participativo no qual o diálogo crítico, as decisões compartilhadas, o trabalho coletivo e responsável, o respeito às diversidades culturais e o investimento pedagógico e administrativo serão condições necessárias à participação das pessoas no processo decisório.

A gestão participativa é uma condição para que a Educação Superior cumpra o seu papel como instância crítica da sociedade, proporcionando aos alunos uma experiência ampla de cultura e vivência democrática.

### **Aderência do PDI com a realidade institucional**

Existe perfeita aderência entre o PDI e a realidade institucional, vez que na elaboração do documento, a comunidade acadêmica considerou o respeito à realidade e filosofia da IES e a realidade regional em que a mesma está inserida.

### **Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma**

Verifica-se que há perfeita articulação, não somente entre o PDI e o PPI, mas também entre estes e os Projetos de Curso, pois a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos além de obedecer às diretrizes curriculares nacionais é atrelada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

## **DIMENSÃO 2 - POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO**

O estímulo ao ensino, à pesquisa e à extensão, já é consolidado na IES, está traduzido nos diversos programas que garantem o subsídio à participação em eventos científicos relacionados aos cursos, bolsas de iniciação científica, bolsas de extensão, bolsas de monitoria, à existência de meios de divulgação da produção discente, Revistas Eletrônicas Educação em Foco, Saúde em Foco, Direito em Foco, Gestão em Foco, Informativo UNIFIA.

### **Ensino**

Considerando-se não ser o ensino uma atividade estanque, mas face ao dinamismo que o caracteriza, estar em constante mudança, a revisão dos currículos, de responsabilidade dos colegiados de curso, é baseada nos resultados obtidos no semestre.

A discussão dos currículos e dos projetos pedagógicos dos cursos acontece em reuniões de colegiado de curso, encontros de professores, discussões das DCNs, análise de resultados e deliberações finais.

Concebidos à luz e em consonância com o perfil proposto, as revisões curriculares são sempre atreladas ao perfil que se pretende para os egressos.

### **Pesquisa - 2014**

**Empresa Jr.** - Projeto de iniciação científica onde os alunos desenvolvem atividades de pesquisa e aplicação prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula.

**Linhas de Atuação da Empresa Jr.** - Boletim Econômico, Incubadora de Projetos e Consultoria Jr..

**Auditoria de processos produtivos** - GRECO & GUERREIRO pelos alunos do curso de Tecnologia de Gestão da Qualidade do UNIFIA.

**Antioxidante e a determinação do teor de compostos fenólicos** - A pesquisa objetivou analisar a atividade antioxidante e a determinação do teor de compostos fenólicos em sucos de morango, na fruta *in natura*, cultivadas na região de Amparo/SP sob diversas condições, incluindo o cultivo orgânico. A finalidade do estudo é avaliar a influência que a agricultura orgânica exerce sobre o teor de fenólicos totais. As bebidas industrializadas a base de morango também serão testadas, no rol dessas bebidas, incluiu-se néctar, suco e bebida à base de soja.

### **Extensão**

Dentro do processo ensino-aprendizagem uma prática fundamental para a formação objetivada é a extensão. A Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define em seu artigo 43 que a educação superior tem por finalidade “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade” e ainda, “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão

das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição”.

A extensão do Centro Universitário Ampareense – UNIFIA busca atingir esses objetivos, procurando evitar confundir essa atividade com ações filantrópicas que geram o clientelismo.

Entende a IES que, a participação do aluno em qualquer projeto de extensão deve ser parte do seu aprendizado prático. O objetivo é o ensino, mas a implementação da extensão busca a interação com a sociedade, ao discutir e implementar soluções para os diversos problemas apresentados que possam interferir no desenvolvimento local. Essas ações podem ser pontuais ou envolver instituições públicas e privadas, a sociedade civil e outras instituições educacionais. A elaboração e implantação de projetos e programas são importantes instrumentos para a inserção do Centro Universitário Ampareense na comunidade. Ao oferecer sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida e aprimoramento da produção de bens e serviços A IES procura cumprir seu compromisso com a responsabilidade social.

Por intermédio das atividades de extensão, busca incentivar e consolidar práticas que garantam a interação da Instituição com a comunidade (interna e externa), viabilizando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Trata-se de garantir fluxos recíprocos de informação, experiência, conhecimentos e práticas, de tal forma que o conhecimento acadêmico possa interagir com as questões que se colocam na sociedade, nos âmbitos regional e nacional.

As ações empreendidas conformam um conjunto que visa a excelência do ensino como processo continuado e imbricado à dinâmica da sociedade. A interdisciplinaridade, a articulação de esforços e iniciativas advindas de cada curso, a interação entre teoria e prática – na dimensão de troca de saberes, proveniente dos âmbitos universitários e dos demais que integram a sociedade mais abrangente – constituem algumas das diretrizes instituidoras da política de extensão e de integração comunitária.

Com uma filosofia de ensino que valoriza a formação de profissionais críticos, participantes ativos em suas comunidades e com competência para atuar no desenvolvimento da sociedade, o Centro Universitário Ampareense oferece diversas opções de atividades de extensão voltadas à comunidade, como o estímulo aos conhecimentos dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, com serviços à comunidade, e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

Através da extensão o UNIFIA pretende:

- A. Estreitar as relações entre o Centro Universitário Ampareense – UNIFIA e a comunidade externa. Todos têm a ganhar com uma aproximação maior entre a IES, os órgãos estatais, as empresas, e a sociedade como um todo, seja através de projetos, estágios, assessorias, cursos ou outras atividades que sirvam como ligação. Não se pode permitir que a comunidade acadêmica e a comunidade externa sejam vistas de forma estanque, cada qual no seu mundo, mas devem ser encaradas como partes importantes de uma engrenagem maior;
- B. Colaborar com o desenvolvimento regional seja através da difusão de novos conhecimentos, seja contribuindo com o enriquecimento cultural da mesma;
- C. Elevar os níveis de eficácia, eficiência e efetividade do aprendizado do aluno. Quanto mais próximo estiver do mercado de trabalho, maiores serão suas chances de combinar os estudos teóricos com sua aplicação prática, devendo se ressaltar que, teoria e prática não são excludentes mas sim complementares, a fim de que o estudante possa ter um ganho qualitativo no seu aprendizado, posicionando-se de forma melhor no mercado de trabalho;
- D. Possibilitar ganhos não somente para a comunidade acadêmica mas também para comunidade que receberá profissionais qualificados e competentes para solucionar problemas. Em última instância, a médio e em longo prazo, toda a sociedade se beneficia com jovens mais bem preparados.

No desenvolvimento das atividades de extensão são observadas três vertentes:

1. Cursos de extensão, com carga horária inferior a 360 horas, que “são propostas de atividades esporádicas, que visam a produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos e técnicas, destinadas aos membros da comunidade interna e externa da instituição, numa determinada área de estudos, visando à reciclagem, à atualização ou à produção de novos conhecimentos.
2. Eventos de extensão que são “as atividades que dinamizam a relação da instituição com a sociedade, desenvolvidas sob a forma de seminários, conferências, debates, jornadas, exposições, espetáculos e similares, que traduzem a intensidade da vida acadêmica na instituição”.

3. Projeto de extensão, caracterizado como “um instrumento acadêmico que indica um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolve professores e estudantes, desenvolvido com a comunidade, através de ações sistematizadas, voltadas às questões básicas da sociedade brasileira”, como, por exemplo, o meio ambiente, o empreendedorismo, educação, transferência de tecnologias, promoção à saúde e qualidade de vida, dentre outros.

De qualquer forma a linha básica da política de extensão é a da inserção da Instituição no contexto regional, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região; o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

Isso significa, então, à volta aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista: o de contribuir para o desenvolvimento regional; o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural, e o de contribuir para a melhoria da educação como um todo. Esses compromissos traduzem-se em duas políticas institucionais: a Política de Apoio ao Desenvolvimento Regional e Política de Apoio Cultural. Essas políticas abrangem áreas temáticas como: Inclusão Social, Desenvolvimento Econômico e Social, Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade, A preservação da Memória e do Patrimônio Cultural, O cuidado em Saúde e Ambiente Hospitalar.

### **Pós-Graduação**

No UNIFIA existe uma interação entre graduação e pós-graduação, uma vez que a programação é definida de acordo com os cursos de graduação ministrados. Procura-se oferecer aos egressos cursos relacionados com a área do saber.

Funciona como agente de inovação nos programas de capacitação continuada de profissionais da região, a fim de reforçar a cooperação com o mundo do trabalho.

O Corpo Docente dos cursos de Pós Graduação é constituído por Docentes da IES e Docentes convidados, que apresentem a titulação de Doutores e Mestres nas áreas de conhecimento do curso.

No âmbito da Pós-Graduação, o UNIFIA busca propiciar o avanço do conhecimento e da pesquisa institucionalizada, bem como ser agente de inovação na capacitação continuada de profissionais e ainda, consolidar a pesquisa institucional com o aumento da produção intelectual institucionalizada e de qualidade.

Para oferecimento de cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* presenciais é observada a mesma política adotada para o oferecimento de Cursos Sequenciais, ou seja, em estrita observância das necessidades e tendências do mercado.

## **DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO**

Em relação à responsabilidade social, a contribuição direta da instituição para a melhoria da questão social regional é feita por meio de um trabalho em todos os municípios de sua área de influência. Em relação à inclusão social direta, a instituição disponibilizará aos alunos carentes bolsas de estudo, os quais em troca desenvolvem atividades extensivas para a sociedade, buscando novas formas de inclusão sociais indiretas em outros níveis ou áreas.

Com a criação do Núcleo de Responsabilidade Social a instituição institucionalizará todo o processo de “Responsabilidade Social” do Centro Universitário Amparense – UNIFIA. Após o processo de unificação de todas as faculdades do grupo UNISEPE na cidade de Amparo/SP a criação de uma única política de planejamento para a instituição, por meio de um grupo gestor, possibilitará o direcionamento, rumo aos objetivos propostos.

### **Inclusão Social**

Com vistas à inclusão social, o Centro Universitário Amparense – UNIFIA, embora participante dos programas governamentais - PROUNI, Escola da Família, FIES, mantém programas desenvolvidos com recursos próprios, tais como: FAFE – Fundo de Assistência e Fomento ao Estudante, Bolsa Trabalho, Bolsa de Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica e o PROERS: Programa Extensionista de Responsabilidade Social.

### **Programa Extensionista de Responsabilidade Social**



Há conhecimento pleno de que, atualmente, o problema econômico representa uma barreira para grande parte dos jovens que concluem o ensino médio. Esse fato está demonstrado nos relatórios estatísticos, indicando que, apenas 55% dos concluintes do ensino médio têm procurado a continuidade dos estudos, em nível superior, e que do alunado matriculado no ensino superior, 28,9% tem renda familiar de mais de 10 SM, 27,6% tem renda familiar de 5 a 10 SM; 25,3% tem renda familiar de 3 a 5 SM, 16,4% tem renda familiar de 1 a 3 SM e 1,2% do alunado tem renda familiar de até 1 SM, o Centro Universitário Amparense – UNIFIA e sua Mantenedora a UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda, têm consciência plena de sua responsabilidade social enquanto instituição de ensino superior, responsabilidade essa que acompanha sua atuação acadêmica, e determina sempre que sejam deflagradas ações atreladas ao comprometimento com a comunidade, buscando a democratização das oportunidades Extensionista de Responsabilidade Social.

O Programa Extensionista de Responsabilidade Social - PROERS - foi instituído pela Entidade Mantenedora através da Portaria nº 03/2007, de 27.08.07, e implantado em 2008 abrangendo os alunos classificados no Processo Seletivo 2008 e que tenham efetivado sua matrícula no primeiro semestre dos cursos para os quais tenham sido disponibilizadas as bolsas com o objetivo de:

- Proporcionar aos concluintes do ensino médio, de comprovada carência, através da concessão de descontos nas parcelas semestrais, oportunidade de acesso ao ensino superior.
- Proporcionar ao participante do programa a oportunidade de custear parte de seus estudos enquanto presta serviços à comunidade em que vive, seja em órgãos públicos municipais, instituições públicas ou privadas de benemerência, associações de classe, associações de bairros, clubes de serviços, em ONGs ou em outras quaisquer instituições de prestação de serviços comunitários;
- Conceder descontos nos valores das mensalidades vigentes, mediante contraprestação de serviços sociais e comunitários;
- Desenvolver, através da prestação de serviços sociais e comunitários a consciência cidadã e o espírito de solidariedade;
- Proporcionar aos participantes do programa condições e meios para uma educação integral, que inclua os valores humanos, científicos e tecnológicos, pelos quais devem se pautar os seus atos;
- Dotar os participantes das competências necessárias à sua inserção nos setores profissionais e à sua participação no desenvolvimento da sociedade;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços;
- Especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- Incentivar através da realização de trabalho comunitário e social o entendimento do homem e do meio;
- Promover a extensão, visando à difusão da cultura, das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e do conhecimento gerados na instituição.

Ao candidato selecionado para participar do Programa Extensionista de Responsabilidade Social é concedido desconto nas parcelas mensais da semestralidade escolar, nos percentuais fixados em Edital próprio.

**Inclusão dos portadores de necessidades especiais** - A fim de proceder à inclusão social dos portadores de necessidades especiais, as instalações do UNIFIA são adequadas a esse grupo, vale ressaltar que a IES mantém o Projeto ConvidATIVA.

**Inclusão social** - para que esta se processe, desenvolve ainda projetos junto às comunidades carentes, trazendo para dentro da IES alunos de escolas públicas através da franquia de uso de laboratórios, recursos de informática e de biblioteca.

**Desenvolvimento Econômico e Social** – Todos os programas desenvolvidos na IES voltam-se prioritariamente à região em que está inserida.

**Meio Ambiente** – A preocupação institucional com o meio ambiente está traduzida através do desenvolvimento de projetos comunitários, a exemplo da Coleta de Lixo Seletivo, apoio à Cooperativa de Recicladores, e à instituição de Projetos de Iniciação Científica voltados à preservação do meio ambiente.

**Preservação Patrimônio do Poder Judiciário** – A responsabilidade quanto à preservação se traduz pela existência no Centro Universitário Amparense - UNIFIA, de um Centro de Documentação, que através de convênios, têm sob sua guarda e responsabilidade dos arquivos do Poder Judiciário.

## DIMENSÃO 4 - A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

À luz de sua Missão, observadas as metas estabelecidas pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA está a contribuição significativa no processo de estreitamento das relações de reciprocidade entre a Instituição e a comunidade, pautadas pela afirmação e valorização da cultura local. Para isso desenvolve projetos sociais e educativos, mediante convênios, parcerias e cooperação com instituições ou empresas. Os projetos garantem a interface entre o ensino, a iniciação à pesquisa e à extensão e são diretamente vinculados à Coordenadoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, contando com o acompanhamento e o suporte das Coordenações de Curso, da Coordenadoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, professores, alunos, organizações da comunidade (ONGs e setor público) e voluntários. As atividades desenvolvidas nos diversos projetos são integrantes da formação do aluno descrita sob forma de extensão, estágios, práticas de ensino, práticas profissionais, iniciação à pesquisa e outras tantas. A Instituição conta com projetos específicos, vinculados a um único curso de graduação e projetos multidisciplinares, articulados com as diversas áreas de formação. Assim sendo, a comunicação com a sociedade é elemento fundamental e indissociável dos objetivos e finalidades do Centro Universitário.

Vivendo em uma era em que a informática é fundamental nas relações humanas não se poderia deixar de utilizá-la como ferramenta na comunicação interna e externa da IES.

O Portal Universitário MOODLE, disponibilizado a toda a comunidade acadêmica, facilita o contato dos alunos com os docentes para dúvidas, sugestões ou críticas, bem permitindo o acesso ao material das aulas inseridas pelos docentes, sugestões de leitura, lista de exercícios e toda a programação de cada disciplina.

O trabalho do docente também é facilitado, pois o Portal possibilita o contato entre docentes e discentes mesmo fora do horário de aula e do ambiente da escola.

Existe na IES um sistema de ouvidoria sistematizado, que atende constante e eficientemente a toda comunidade acadêmica. Para tanto são utilizados dois meios: atendimento presencial pela Ouvidora e atendimento via e-mail.

Internamente, o *site* da Instituição permite a relação da mesma com os alunos, trazendo informações inerentes aos cursos, nas questões formais como acesso à situação acadêmica e financeira e, consulta ao acervo da biblioteca.

Externamente o site do UNIFIA desempenha papel importante. Permite o contato permanente com ex-alunos, a divulgação externa de cursos e programas e demais atividades da instituição, produção de alunos e professores.

### Cooperação e Parcerias com Instituições e Empresas

Visando contribuir adequadamente para a ampliação da qualidade de vida da população local e para o desenvolvimento regional, o Centro Universitário Amparense – UNIFIA mantém uma série de projetos e programas em andamento permanente, respondendo aos princípios de sua missão institucional. São ações que se estruturam, sobretudo, nas grandes áreas do conhecimento em que a instituição desenvolve sua atividade educacional e objetivam, além da própria construção do conhecimento, a integração social dos sujeitos envolvidos, a capacitação profissional, a preocupação com o meio ambiente, o cuidado com aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, empenhando-se sempre em estabelecer parcerias que permitam aprofundar e intensificar as relações construídas e que pretende construir com a comunidade por meio de suas instituições e empresas.

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA mantém um elo constante de comunicação com a sociedade e não poderia ser diferente, eis que, preparando profissionais para o mercado de trabalho, do contato com a sociedade que absorverá os profissionais egressos da IES, obtêm subsídios para a revisão periódica dos projetos pedagógicos dos cursos e para avaliar e adotar, em sendo necessário, uma correção de rumos.

A comunicação externa é realizada pelo site institucional, pela distribuição de folders, faixas e por publicações nos jornais, rádios e empresas de televisão existentes na microrregião constituída de treze cidades (incluindo o município sede), da qual Amparo é polo-regional. Há ainda, o Informativo UNIFIA, de

periodicidade bimestral, com tiragem de 5.000 exemplares, distribuídos gratuitamente à comunidade interna e externa.

Como meios de comunicação interna, utiliza-se, além do *site* institucional, do Manual do Aluno, do Catálogo, disponibilizado à comunidade acadêmica, na Biblioteca, das Revistas Eletrônicas, de banners, cartazes, de painéis, folders e folhetos.

Outra forma de comunicação utilizada com a comunidade interna e externa é a propaganda institucional sistematizada através de Vídeos, folders, outdoor, cartazes, rádios e informativo mensal.

Existe, ainda, efetiva interação entre Reitoria, Coordenadorias de Curso, Docentes, discentes e corpo técnico Administrativo.

## **DIMENSÃO 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL, A CARREIRA DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.**

A contratação tanto do corpo docente quanto do administrativo do Centro Universitário Amparense - UNIFIA é celebrada em estrita observância de disposições da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, das Convenções Coletivas e do Regimento Geral.

A contratação do docente é feita por indicação do Coordenador de Curso, após rigorosa seleção, observando o detalhamento da carreira docente definida no plano de carreira e de cargos e salários. A avaliação, tanto do corpo técnico administrativo, quanto do docente é realizada periodicamente, através da avaliação institucional.

Há na IES um Plano de Carreira Docente que, através de remuneração diferenciada incentiva o docente a estar a cada dia melhorando sua titulação, há ainda o PQD- Plano de Qualificação Docente, com disposições claras e definidas no que tange ao apoio institucional à realização de cursos de pós-graduação *stricto* ou *lato senso*, à participação em congressos, seminários, simpósios e outros eventos científicos, à produção do conhecimento e à divulgação, em publicações próprias ou em convênios dos trabalhos técnicos e científicos.

Contam ainda os docentes com o Programa de Apoio Pedagógico realizado por profissional designado para esta função.

O Corpo Técnico-Administrativo é constituído por todos os funcionários não docentes, que têm a seu cargo a execução dos serviços indispensáveis ao apoio administrativo, contábil, financeiro, de secretaria, de assessoria técnica, de controle acadêmico, de manutenção de equipamentos, de segurança patrimonial e de serviços gerais de limpeza, conservação e urbanização.

A contratação do pessoal integrante do corpo técnico administrativo é feita por indicação da Pró-Reitoria Administrativa.

A Instituição disponibiliza ao corpo técnico administrativo os seguintes benefícios: vale transporte, plano de saúde e cesta básica, bolsas de estudo integrais para filhos ou dependentes legais até 24 anos, cônjuge (sem limite de idade).

Para o corpo técnico administrativo o plano de carreira está vinculado à formação e ao tempo de serviço na instituição.

A IES zela pela manutenção de padrões e condições de trabalho, condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como, por oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Quanto aos funcionários técnico-administrativos, facilita o acesso à graduação e/ou à pós-graduação, através da concessão de bolsas de estudos integrais, incentivando assim o crescimento pessoal e a melhoria contínua da prestação de serviços.

Por conta da nova gestão está sendo discutido e elaborado dois novos planos de carreira, sendo um administrativo e outro docente.

### **Corpo Docente**

O Corpo docente do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, em 2013, era constituído de 99 professores.

## DIMENSÃO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

Com estrutura e organização administrativa totalmente informatizada, o Centro Universitário Amparense - UNIFIA conta com um sistema de gerenciamento integrado denominado “SEITudo” (Sistema Escolar Integrando Tudo), desenvolvido pela Borah Serviços em Informática Ltda., que permite a interação dos setores acadêmicos e administrativos, os quais sejam : de registros acadêmicos, de biblioteca e de finanças. Para a gestão de pessoas (Departamento Pessoal) e para gerenciamento dos serviços de Contabilidade atualmente, o Centro Universitário conta com os sistemas desenvolvidos pela Microsiga *Intelligence*, que vieram substituir com vantagens, os sistemas utilizados anteriormente.

Os investimentos dirigidos às atividades de Planejamento e Gestão Institucional devem-se à necessidade, por parte das lideranças acadêmicas, da pronta disponibilização de resultados de quaisquer estudos exploratórios e conclusivos que possibilitem:

- I. Formar equipes competentes para conceber e concretizar os projetos educacionais do Centro Universitário;
- II. Identificar as áreas de conhecimento mais importantes para a região, garantindo assim a relevância das áreas de interesse e de atuação definidas pela Instituição.
- III. Disponibilizar produtos acadêmicos derivados das atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela IES.
- IV. Utilizar eficientemente os resultados das avaliações institucionais para embasar e impulsionar ações que evidenciem o comprometimento da instituição com seu contínuo aperfeiçoamento.

### Estrutura Organizacional e Instâncias De Decisão

A estrutura organizacional do Centro Universitário Amparense – UNIFIA apresenta-se em Órgãos Deliberativos (CONSU e CONSEPE), Órgãos Colegiados (Colegiado de Curso) e Órgãos Executivos (Reitoria, Pró-Reitoria Administrativa, Pró-Reitoria Acadêmica, Secretaria Geral e Coordenadoria de Cursos):

## CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS

### CONSU

O Conselho Universitário – CONSU é o órgão superior deliberativo, normativo e consultivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, a quem compete:

1. Propor o planejamento geral do Centro Universitário de Amparo – UNIFIA, recebendo sugestões dos órgãos internos, e encaminhá-lo à Entidade Mantenedora, com parecer, para apreciação e aprovação;
2. Deliberar sobre a alteração do número de vagas existentes e sobre a criação de cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e extensão, presenciais ou à distância, na forma da lei, “ad referendum” da Entidade Mantenedora;
3. Deliberar sobre alterações do Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e encaminhá-las para aprovação do órgão competente;
4. Aprovar os regimentos ou regulamentos dos órgãos deliberativos, executivos ou de apoio;
5. Constituir comissões de estudo;
6. Aprovar a concessão de títulos honoríficos e dignidades acadêmicas;
7. Apreciar qualquer deliberação que envolva alteração de despesas não previstas no planejamento geral, para encaminhamento à Entidade Mantenedora;
8. Intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos, bem como evocar as atribuições e competências a eles conferidas;
9. Exercer o poder em grau de recurso;
10. Apurar a responsabilidade dos titulares dos órgãos executivos e de apoio quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação de ensino ou do Estatuto;
11. Deliberar sobre representações contra atos da administração escolar;
12. Deliberar sobre representações ou recursos que lhe forem encaminhados pela Reitoria;
13. Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;
14. Interpretar o Estatuto e deliberar sobre os casos omissos;
15. Exercer demais atribuições que lhe forem cometidas, por força de lei ou do Estatuto.

## CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão deliberativo, consultivo e normativo máximo em matéria acadêmica, de coordenação e supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo detentor das seguintes competências:

1. Supervisionar e coordenar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
2. Propor alterações do Regimento Geral e regulamentos dos demais órgãos submetendo-os às instâncias superiores;
3. Fixar normas acadêmicas complementares sobre processos seletivos de admissão, currículos e programas, matrículas, transferências, adaptações, dependências, provas e avaliações do rendimento escolar, aproveitamento de estudos, além de outras congêneres;
4. Sugerir ao CONSU, mediante parecer, proposta de criação e extinção de cursos em todos os níveis e modalidades;
5. Apreciar e aprovar planos de pesquisa e de serviços de extensão.
6. Apresentar propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático.

## COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo de coordenação e assessoramento em matéria didático-científica afeta ao curso, é constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente, por cinco docentes do curso e um representante de seu corpo discente, eleito por seus pares com mandato de 01 (um) ano, não se permitindo a recondução.

Compete ao Colegiado de Curso:

1. Definir o perfil do egresso;
2. Propor alterações curriculares;
3. Aprovar ementas e planos de ensino das disciplinas;
4. Apresentar propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático;
5. Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão;
6. Elaborar os programas de aula e planos de ensino das disciplinas e suas atividades didáticas, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso de graduação;
7. Exercer demais atribuições que lhe forem cometidas por força de lei ou do Estatuto.

## NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

1. Participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
2. Participar efetivamente da construção do perfil profissional do egresso do curso;
3. Participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso para análise a aprovação do Colegiado de Curso;
4. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pelo Colegiado;
5. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
6. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico;
7. Acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
8. Planejar e acompanhar as atividades complementares e de extensão executadas pelo curso;
9. Produzir trabalhos científicos de interesse do curso.

## ÓRGÃOS EXECUTIVOS

São órgãos executivos do Centro Universitário Amparense:

1. Reitoria
2. Pró-Reitoria Administrativa

3. Pró-Reitoria Acadêmica
4. Secretaria Geral
5. Coordenadorias de Cursos

Além de seus órgãos deliberativos e executivos, o Centro conta ainda com órgãos complementares que são aqueles que estão a serviço toda a comunidade acadêmica, a exemplo de Biblioteca, Laboratórios, Centro de Documentação. Admitida ainda à existência de órgãos suplementares, criados e extintos por livre iniciativa da Reitoria.

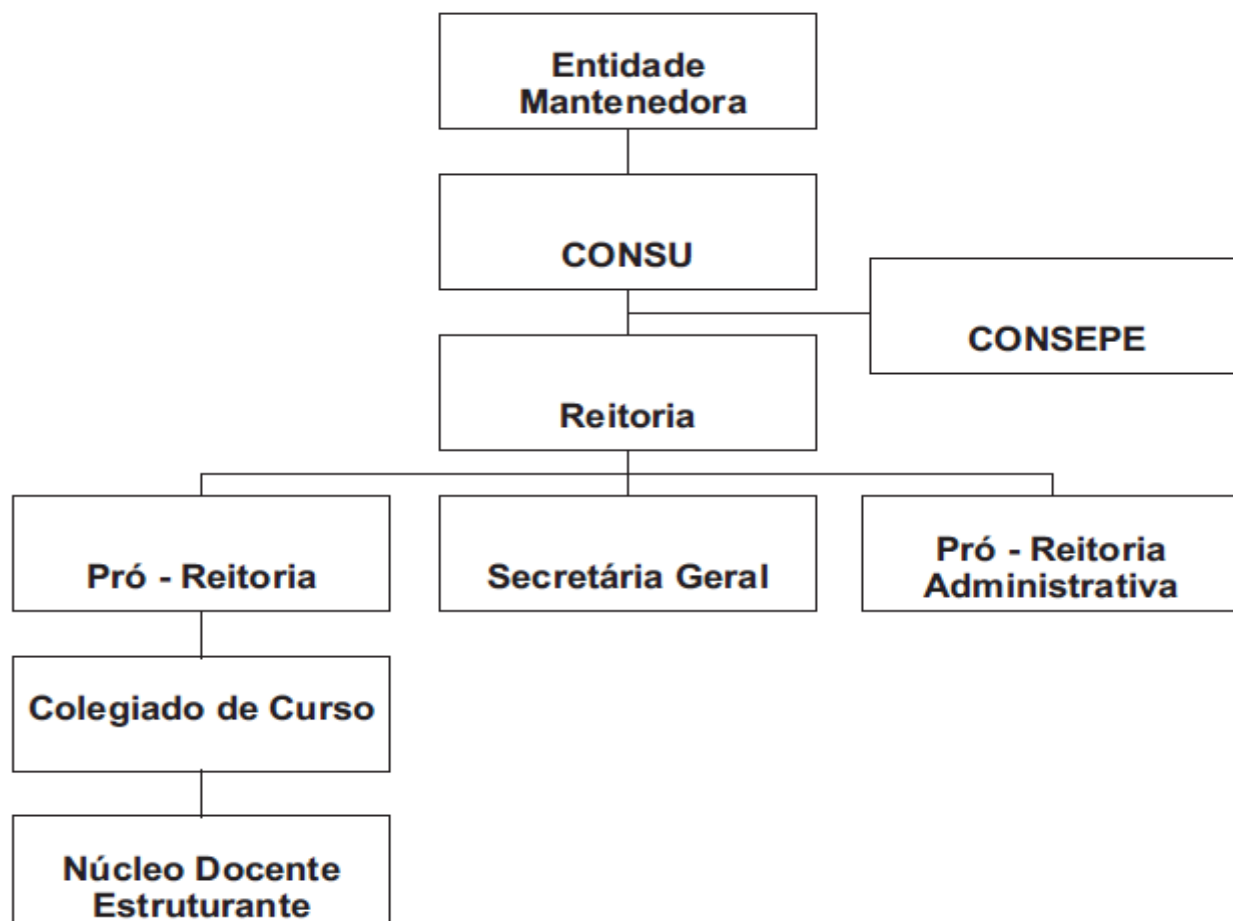
A constituição e as competências dos órgãos executivos bem como as regras de seu funcionamento são indicadas no Estatuto do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

## ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Na tomada de decisões a organização administrativa do Centro Universitário Amparense – UNIFIA tem origem na missão e políticas da Mantenedora.

Interna e diretamente ligadas à Reitoria, à Pró-Reitoria Administrativa estão vinculados os diversos setores da área (contabilidade, finanças, pessoal, atendimento, serviços gerais e almoxarifado) e à Pró-Reitoria Acadêmica incumbem a organização da gestão acadêmica e a condução dos projetos e programas desenvolvidos.

## ORGANOGRAMA



Muito embora o Centro Universitário Amparense - UNIFIA goze de autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, a Entidade Mantenedora é a legítima proprietária e titular de todos os bens móveis, imóveis e direitos colocados à disposição do Centro Universitário Amparense - UNIFIA para a consecução de suas finalidades institucionais e desenvolvimento de suas atividades.

À Entidade Mantenedora incumbe prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais do Centro Universitário Amparense - UNIFIA colocando-lhe à disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento dos seus objetivos institucionais.

Para o atendimento das finalidades educacionais do Centro Universitário Amparense - UNIFIA a Mantenedora pode receber bens móveis ou imóveis em locação, comodato ou convênio.

Dentro dos limites da legislação e do seu Estatuto, a Mantenedora detém a prerrogativa de vetar as alterações estatutárias que contrariem os princípios e os interesses do Centro Universitário Amparense - UNIFIA bem como a criação ou extinção de cursos que julgue oportuno e prudente não ratificar.

### **Do Funcionamento dos Órgãos Colegiados**

O funcionamento dos órgãos colegiados obedece às seguintes normas:

I - cada órgão colegiado se instala com a presença de pelo menos cinquenta por cento mais um dos seus membros e delibera por maioria dos presentes, salvo exigência de quorum especial;

II - o Presidente do órgão colegiado tem, além do seu voto como membro, o de desempate;

III - nenhum membro do órgão colegiado poderá votar em assunto de seu estrito interesse pessoal, devendo abster-se ou ausentar-se em tais casos;

IV - as deliberações dos órgãos colegiados se transformam em normas quando publicadas através de Resoluções do órgão, assinadas pelo Presidente;

V - a elaboração, distribuição, publicação e arquivo das resoluções são responsabilidades do Secretário Geral;

VI - ordinariamente, o Conselho Universitário – CONSU reúne-se no início e no final de cada ano letivo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE no início e no final de cada semestre letivo, e o Colegiado de Curso uma vez por bimestre;

VII - as sessões dos órgãos colegiados são convocadas por seu Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros, e, em qualquer caso, com pauta previamente fixada;

VIII - o Presidente do órgão colegiado pode pedir recurso de deliberação do plenário e tem 10 (dez) dias para, em nova reunião justificar as razões do pedido, ou, sujeitá-lo à modificação por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão colegiado;

IX - recursos contra atos dos órgãos deliberativos, observado prazo de 10 (dez) dias da publicação do ato, cumprirão a seguinte tramitação:

- a) do Curso ou de sua Coordenação para o Colegiado de Curso;
- b) do Colegiado de Curso para o CONSEPE;
- c) do CONSEPE para o CONSU.

X - dos atos da Reitoria caberá recurso, em igual prazo, ao Conselho Universitário – CONSU;

XI - as deliberações dos colegiados que importem em alteração de condições econômico-financeiras ou patrimoniais, ou em gastos não previstos no plano orçamentário, dependem de prévia aprovação da Entidade Mantenedora ou da sua homologação;

XII - a ordem e a pauta dos trabalhos das sessões dos órgãos colegiados são da competência da Presidência de cada órgão;

XIII - de todas as reuniões lavra-se Ata que, depois de lida e aprovada pelos membros presentes, deve ser devidamente assinada por todos.

O modelo de gestão adotado pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA é perfeitamente adequado à consecução dos objetivos e cumprimento das metas estabelecidas no PDI.

## **DIMENSÃO 07: ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE APOIO**

### **Espaço Físico**

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA funciona em propriedade da entidade mantenedora União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa LTDA - UNISEPE, imóvel que constitui parte de seu ativo fixo.

O imóvel possui uma área de 45.707m<sup>2</sup>, topografia plana e está localizado no KM 46,5 da Rodovia João Beira – SP 95, Amparo, SP. Embora situado às margens de uma rodovia, trata-se de imóvel urbano.

A área construída é de 13.037,62 m<sup>2</sup> distribuídos:

- Bloco 1 - Portaria;
- Bloco 2 - Prédio Administrativo;

- Bloco 3 - Sala dos Coordenadores e Professores, Lab. de Informática 06 e Clínica de Nutrição (NUTRIFIA);
- Bloco 4 - Cantina;
- Bloco 5 - Biblioteca;
- Bloco 6 - Quadras Poliesportivas;
- Bloco 7 – Lab. de Análises Clínicas, Anatomia, Química Analítica, Microbiologia e Salas de Dança, Lutas e Ginástica;
- Bloco 8 - Vestiários
- Bloco 9 – Lab. de Informática 01,02 e 03, Clínica de Estética e Lab. De Técnicas Dietéticas;
- Bloco 10 - Salas de Aulas e Auditório;
- Bloco 11 - Salas de Aulas e Lab.de Informática 04 e 05, Lab. De Hardware, rede, Histo, Embrio, Paleontologia, Geologia, Negócios, Processos Industriais, Química, Física, Recursos Pedagógicos, Enfermagem e Sala de Desenho Técnico.
- Bloco 12 - Salas de Aulas e Lab. de Automação, Medidas, Hidráulica, Solo, Materiais, Topografia;
- Bloco 13 - Casa do Caseiro;
- Bloco 14 - Portaria dos Fundos;

As salas de aula são amplas, arejadas, bem iluminadas, com boa acústica, perfeitamente adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Ossanitários dos alunos encontram-se próximos às salas de aula, em número que atende perfeitamente á comunidade discente.

Para atendimento ao Corpo Docente, a Instituição possui 01 sala de professores e 01 sala para atendimento à Ouvidoria, gabinetes de trabalho, sala de reuniões, gabinetes para Coordenação de Cursos, sanitários privativos.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA vem demonstrando sua preocupação com a questão da inclusão de alunos em seus meios educacionais.

Dando cumprimento à Portaria Ministerial 1679, de 02 de dezembro de 1999, a IES procedeu às adequações necessárias que oferecem condições básicas de acesso ao ensino superior, no que diz respeito à mobilidade e à utilização de equipamentos e instalações, para alunos portadores de necessidades especiais.

Os sanitários estão adaptados para permitir sua justa e perfeita utilização. O acesso à Biblioteca, à Administração, aos Laboratórios de Informática já estão adequados, integrando-se aos demais de forma acessível.

Embora, com todas as suas construções adaptadas ao acesso dos portadores de necessidades especiais, a Instituição, fiel a sua política de inclusão, têm a preocupação constante de alocar as classes que possuem algum aluno portador de necessidades especiais no piso térreo do bloco de salas de aula.

A Instituição possui um auditório com capacidade para 212 pessoas, com 120.000 Btus, distribuídas nos dois aparelhos de ar condicionado, com boa acústica e com excelente iluminação.

## EQUIPAMENTOS

Existem no Centro Universitário Amparense - UNIFIA, equipamentos de informática, hardwares e softwares, recursos áudio visuais e multimídia, constantemente atualizados, em quantidade e condições apropriadas, para uso dos corpos docente, técnico administrativo e discente.

Atualmente, o UNIFIA possui 07 laboratórios de informática, distribuídos em diversos blocos da IES, totalizando 194 computadores, conforme demonstra tabela abaixo:

Laboratório	Quantidade de Microcomputadores	Localização
01	30	Bloco 09
02	30	Bloco 09
03	30	Bloco 09
04	50	Bloco 11
05	30	Bloco 11
06	12	Bloco 03
Negócios e Processos Industriais	12	Bloco 11



## SERVIÇOS

Há no Centro Universitário Amparense - UNIFIA um plano de expansão e atualização de seus equipamentos.

Os serviços de manutenção e conservação têm como objetivo manter móveis, equipamentos e dependências da Instituição em perfeitas condições de funcionamento e uso proporcionando à toda comunidade acadêmica um ambiente propício de trabalho.

As atividades de rotina são realizadas por três equipes de limpeza e conservação e duas equipes de manutenção. A Instituição conta ainda com trabalhos terceirizados para operações específicas como pintura e restauração de prédios, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalação de equipamentos de segurança, serviços de segurança, coleta seletiva de lixo e papel.

## BIBLIOTECA

Tendo em vista a importância da Biblioteca, suporte fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a Biblioteca Central “Josephina de Martim Bernardes”, do Centro Universitário Amparense - UNIFIA está instalada numa área total de 635,70 m<sup>2</sup> compreendendo sala de acervo, área de estudo, salas de estudo em grupos, cabines individuais de estudo, terminais para acesso a internet, área administrativa, sala de Bibliotecário, oficina de manutenção e restauração de livros e os sanitários, 2 masculinos e 2 femininos. O acesso ao prédio, ao acervo e aos sanitários atende perfeitamente aos portadores de necessidades especiais.

Apresenta condições adequadas de preservação e conservação do acervo e espaço físico, tais como: prateleiras, armários, iluminação, extintores de incêndio e sinalização.

## ORGANIZAÇÃO

A Biblioteca foi planejada para disponibilizar à comunidade acadêmica uma infra-estrutura facilitadora das atividades de consulta, pesquisa e estudo individual ou em grupo. Para tal, foi projetada em ambiente agradável, inteiramente em acordo com as normas de segurança, dispendo de iluminação e instalações adequadas e devidamente sinalizadas, além de um constante serviço de limpeza e segurança.

Sob a ótica de que a biblioteca é força ativa no processo educativo da instituição, emergiu para a comunidade acadêmica como:

Centro de Informação, através da qualidade e fortalecimento contínuo do acervo bibliográfico, utilizando tecnologia da informação para coleta, organização, armazenamento e principalmente, disseminação da informação para os diferentes níveis de usuários.

Centro de Prestação de Serviços, através do acompanhamento contínuo da qualidade dos seguintes serviços oferecidos:

- ✓ serviços de pesquisa bibliográfica
- ✓ empréstimo domiciliar
- ✓ consulta local
- ✓ elaboração de referências bibliográficas (ABNT)
- ✓ Boletim Informativo sobre novas aquisições e dicas de leitura
- ✓ empréstimo entre bibliotecas
- ✓ bases de dados
- ✓ Biblioteca COMUT
- ✓ acesso à Internet
- ✓ educação de usuário
- ✓ normatização de Acesso às bases de dados
- ✓ atendimento à comunidade
- ✓ renovação de empréstimo por telefone

Neste contexto, a Biblioteca dispõe dos seguintes recursos:

- ✓ livros e periódicos
- ✓ teses
- ✓ catálogos
- ✓ obras de referência ( enciclopédias, dicionários, atlas e compêndios)
- ✓ videoteca



- ✓ mapoteca
- ✓ hemeroteca
- ✓ slides
- ✓ cds-room
- ✓ DVD
- ✓ fitas de vídeo

## FUNCIONAMENTO

A Biblioteca funciona em três períodos nos seguintes horários:

- De segunda à sexta-feira das 13h30 / 22h40
- Aos Sábados das 9h00 / 13h00

O horário de funcionamento da biblioteca corresponde ao horário de funcionamento dos cursos oferecidos que é de 3 horas e 30 minutos no período noturno.

Este procedimento facilita a frequência de professores, alunos e da comunidade em geral.

Sob esta ótica, a biblioteca se estabelece como um importante centro de integração entre a comunidade acadêmica e usuários da comunidade amparense e da região.

## RECURSOS DE INFORMÁTICA DA BIBLIOTECA

A Biblioteca encontra-se totalmente informatizada no seu acervo geral de livros e periódicos, contando com sistema de gerenciamento de informações bibliográficas de qualidade.

Os alunos têm à disposição terminais informatizados de pesquisa, que lhes permitem acesso bibliográfico direto, por título, assunto e pista, mediante os seguintes recursos de comunicação:

Existem ainda à disposição dos alunos 10 (dez) terminais de acesso à Internet. É importante ressaltar que os demais computadores utilizados pelos funcionários, também estão conectados à Internet.

## ACERVO

O acervo Bibliográfico já existente encontra-se distribuído por assunto, em local próprio, segundo o Sistema de Classificação Decimal de Dewey, que o divide em grandes áreas. A catalogação utiliza normas internacionais, através da AACR-2.

Em função do dinamismo das informações que chegam através dos periódicos especializados, a Instituição considera esta uma leitura indispensável à formação e à atualização de professores e alunos. Esta relação estabelece uma posição de destaque ao acervo de periódicos disponíveis por curso.

É importante ressaltar que para a aquisição de novos periódicos são analisados os assuntos predominantes em cada publicação, além de serem valorizadas as produções específicas de associações profissionais, agências de governo, institutos de pesquisas e instituições acadêmicas.

## EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Para o pleno desenvolvimento de suas atividades a Biblioteca Central conta com seguinte quadro pessoal:

- 1 Bibliotecário Chefe, Bacharel em Biblioteconomia*
- 3 auxiliares.*

## ACESSO, EMPRÉSTIMOS E RESERVAS

Em função das ferramentas de catalogação bibliográfica, já apresentadas, o aluno poderá realizar sua pesquisa por meio de qualquer informação disponível a respeito da obra: Título, Autor, Assunto, Pista, Tombo, Classificação, Palavra-chave, data da publicação, etc.

A pesquisa e leitura na biblioteca podem ser feitas por qualquer pessoa, seja ela pertencente a comunidade acadêmica, ou não.

A Biblioteca adota o sistema de “empréstimos” de até três livros por vez, devendo o aluno, devolvê-los no prazo de 7 dias, podendo, no entanto, haver renovação do empréstimo por até duas vezes consecutivas, no caso a publicação não esteja sendo requisitada por outro leitor.

O usuário pode efetuar reservas de qualquer material do acervo através do terminal de acesso do computador.

A publicação entregue ao leitor ficará sob sua inteira responsabilidade, enquanto esta permanecer em seu poder, respondendo o mesmo pelos danos e perdas que porventura se verificar. Na perda de documentos deverá, obrigatoriamente, repor a obra, ou substituí-la por outra do mesmo assunto e igual valor.

O acesso as estantes do acervo é livre para os usuários da biblioteca.

A manipulação do acervo por parte dos funcionários é facilitada por um sistema de Código de Barras.

## POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

O constante avanço do conhecimento nas diversas áreas do saber faz com que exista uma política de atualização e incremento da biblioteca bastante séria e eficiente que garanta o dinamismo do planejamento acadêmico.

Para tanto, a instituição desenvolveu um sistema em que os coordenadores de cada curso, por meio de formulário próprio, encaminham as solicitações tanto dos professores quanto dos alunos, explicitando a importância e urgência da aquisição.

Para facilitar as indicações são colocados à disposição da comunidade acadêmica, catálogos de lançamentos das diferentes editoras, bem como periódicos especializados.

Nesta etapa, o bibliotecário também possui uma função bastante importante. Faz suas sugestões tendo como base o índice de procura e interesse dos professores e alunos em relação a determinada obra.

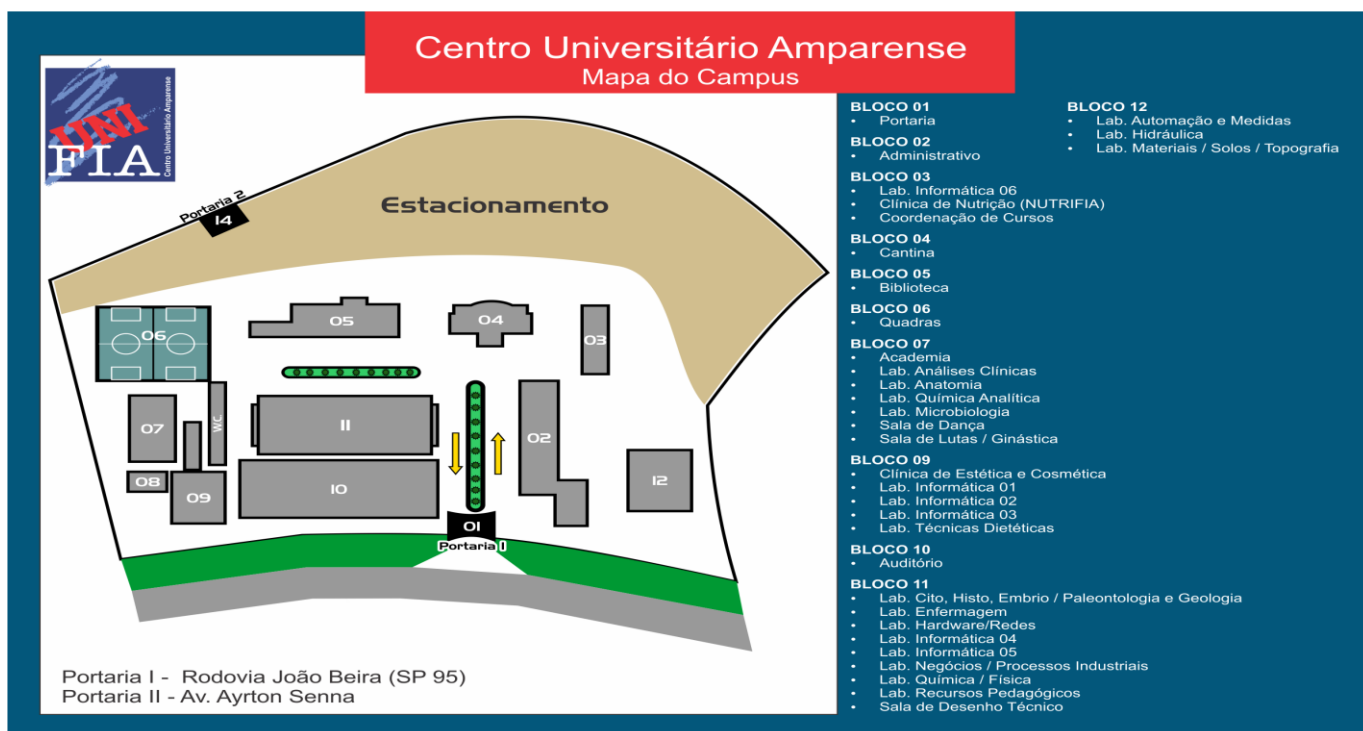
Além das sugestões que podem ser feitas durante todo o ano, são adquiridos em sua totalidade os títulos indicados na bibliografia básica de cada curso.

## COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A Biblioteca do Centro Universitário Amparense - UNIFIA está associada ao COMUT.

## INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

Dão suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos ministrados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA, 31 Laboratórios Específicos:



Todos os laboratórios são devidamente equipados para atender os cursos em funcionamento. A instalação e ocupação dos laboratórios, foi planejada e executada visando propiciar à comunidade acadêmica condições ideais de acesso, temperatura, iluminação, acomodação, recursos tecnológicos e de segurança, itens favoráveis ao desenvolvimento e complementação prática dos conteúdos curriculares de cada curso implantado.

O uso dos laboratórios é franqueado aos alunos e professores nos seguintes horários:

- De 2ª a 6ª feira das 13h / 22h40h
- Sábados das 8h / 12h

O aluno terá acesso ao laboratório contando sempre com a assistência do professor da disciplina, de monitores especialmente contratados para este fim, ou ainda do técnico responsável pelo laboratório.

Com o objetivo de normatizar o funcionamento dos laboratórios, há Regulamentação específica onde estão determinadas as responsabilidades do professor, dos monitores e do aluno.

O Centro Universitário Amparense - UNIFIA conta ainda com equipamentos de recursos audiovisuais.

O detalhamento dos laboratórios, dos equipamentos de informática por setor bem como a relação dos equipamentos audiovisuais encontram-se em anexo deste PDI.

## **DIMENSÃO 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.**

Essa dimensão, nessa fase de trabalho, novamente prima pelo trabalho contínuo, direcionado e consistente no sentido de encampar principalmente as etapas do processo da avaliação institucional.

Em face disso, antes de avançar tecnicamente e expor suas conquistas e análises prévias já elaboradas e mapeadas enquanto processo avaliativo partiu do pressuposto de evidenciar, em primeiro plano, a execução da proposta encaminhada a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Em sua continuidade, enquanto procedimentos sistemáticos de avaliação, surge a necessidade de convalidação, especificamente do **CRONOGRAMA DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO DO UNIFIA** que é revisto semestralmente, com o objetivo de demonstrar de forma técnica as fases já concluídas e as fases em andamento, além da revisão das demais fases, se houver necessidade.

Percebe-se que existe um planejamento das atividades da IES já que a CPA elaborou e conseguiu cumprir seu planejamento.

O Planejamento fez com que surgissem ações, objetivando melhorar continuamente as condições avaliativas. Percebe-se que os instrumentos avaliativos, quando aplicados, proporcionam reflexões pela CPA, determinando que a mesma reestruture esses instrumentos para melhor avaliar. Os mecanismos utilizados são instrumentos avaliativos construídos pela CPA, que buscam avaliar as diversas vertentes que compõem a estrutura geral da instituição.

A busca permanente pela CPA de um consenso entre os objetivos da avaliação institucional é encarada sempre como um meio e não como um fim em si mesmo.

A escolha da metodologia utilizada seguiu as orientações do próprio SINAES ao dividir a avaliação institucional nas dez (10) dimensões, dessa forma, essa ação garante uma avaliação completa.

Desde o início do processo de implantação do sistema de auto avaliação com a composição da CPA a ela foram garantidas todas as condições para que tivesse autonomia plena e pudesse eficientemente desenvolver o processo avaliatório. A participação de cada segmento institucional determinou que todo o processo fosse, de fato, democrático e participativo.

O resultado das avaliações possibilita que a CPA possa de fato apresentar à Reitoria sugestões de procedimentos, ações e propostas de mudanças que visem ao aprimoramento do trabalho desenvolvido na IES, a serem implementados a curto, médio e longo prazo.

Em função dos resultados das avaliações, mudanças já ocorreram na instituição e outras medidas estão sendo tomadas no sentido de que as melhorias se revertam em benefício de toda a comunidade acadêmica.

Também ocorreram modificações quanto ao planejamento de trabalho da CPA, face aos resultados da avaliação.

A CPA sempre entendeu o Processo de Avaliação Institucional como momento privilegiado de que a instituição dispunha e dispõe para rever o passado, olhar o presente e pensar o futuro, caracterizando-se, pois, pelo rever e refletir as práticas desenvolvidas na Instituição e, mais precisamente, sobre o quanto essas refletiam e refletem os princípios da missão institucional, pois já se utilizava do processo para a verificação do que, do quanto e de que forma os objetivos educacionais foram e estão sendo alcançados, objetivando sempre dispor de instrumentos que balizassem e balizem ações que estabelecessem e estabeleçam, sempre que necessária, uma correção de rumos, visando à construção de subsídios para julgamentos valorativos que promovessem e promovam a excelência dos serviços prestados

A partir de 2009, a CPA realizou o processo avaliativo eletronicamente.

## DIMENSÃO 9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Existem no UNIFIA, devidamente consolidados, diversos programas de atendimento discente, que objetivam sempre além de estimular o ensino, a pesquisa e a extensão, garantir ao aluno, sucesso em sua trajetória.

→ **Apoio à participação em eventos** - a instituição, através de dotação específica da Mantenedora a requerimento da Reitoria estimula a participação dos discentes nos eventos realizados na cidade, na região, no estado e no país, a exemplo de: palestras, seminários, congressos.

→ **Apoio pedagógico** – realizado, em horário específico, diferente do horário de aula, através de orientação didática dos docentes, objetivando esclarecimento de dúvidas, orientação de trabalhos individuais ou em grupos, orientação profissional aos alunos que já estejam atuando na área.

→ **Acompanhamento psicopedagógico** – realizado por psicólogo contratado para esse fim, em horários diretamente agendados pelo psicólogo e alunos.

→ **Mecanismos de nivelamento** – ao longo de vários anos de atuação, a IES tem realizado criteriosa análise e profunda reflexão, sobre as provas de processos seletivos (notadamente as redações) bem como sobre as dificuldades apresentadas pelos alunos, no desenvolvimento dos cursos, em vários temas oferecidos pelas escolas de base. Tais dificuldades, além de impedirem o aluno de se desenvolver, têm sido motivo constante de reprovações e fracasso no curso superior.

A partir dos resultados do trabalho realizado pela comunidade docente, e corpo discente, detectou-se a existência de um caminho a ser percorrido, na tentativa da busca de soluções que minimizassem o problema. Surgiu, então a ideia da implantação de um programa de nivelamento, que oferecesse aos alunos a oportunidade de reverem e nivelarem seus conhecimentos a fim de que pudessem acompanhar de forma eficiente o desenvolvimento natural do curso. Foi então instituído, em 2002, o Programa de Nivelamento que tem como objetivo oferecer ao aluno ingressante, de momentos estudo, de revisão e de correção da defasagem de conteúdos básicos de Língua Portuguesa, Química, Física e Matemática, inerentes ao Ensino Fundamental e Médio, indispensáveis ao acompanhamento e desenvolvimento natural do curso. Embora o Programa de Nivelamento tenha como público alvo o aluno ingressante na IES, está aberto à participação de outros alunos da instituição que demonstrem interesse em participar desse curso. Não há para o aluno qualquer custo adicional na participação dos programas de nivelamento.

Tendo como público alvo alunos ingressantes na IES, o Programa de Nivelamento é desenvolvido durante todo o primeiro semestre do ano civil (fevereiro a julho).

**Programa de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão** – A instituição mantém um programa de iniciação científica, pesquisa e extensão com a finalidade de:

1. contribuir para o desenvolvimento regional, incentivando a preservação de bens culturais, mantendo intercâmbio com outros núcleos de pesquisa mantidos por instituições públicas ou privadas,
2. oferecer contribuição para a formação e o desenvolvimento de pesquisadores,
3. dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem, envolvendo discentes na construção e reconstrução do conhecimento,
4. apoiar e qualificar os projetos de extensão, fortalecendo as relações entre o Centro, a comunidade e a sociedade em geral.

### → Bolsas De Estudos

Através de diversos programas, os alunos matriculados nos cursos ministrados pela IES, podem beneficiar-se de bolsas de estudos.

### → Acompanhamento de Egressos

A IES, em todos os cursos que ministra, realiza acompanhamento de egressos.

### → Existência de meios de Divulgação de trabalhos e produções dos alunos

A instituição incentiva os trabalhos e produções dos alunos, não medindo sacrifícios para a divulgação dos mesmos. Há na IES publicações científicas, as Revistas Eletrônicas: Educação em foco (ISSN 2175-7321), Saúde em foco, Direito em foco e Gestão em foco, destinadas à divulgação de trabalhos e produções tanto docentes quanto discentes, há também o “Informativo UNIFIA” de circulação bimestral, que já conta com edições.

→ **SEItudo Web** – através da disponibilização desse software, adquirido junto à Borah Informática, a instituição propicia ao aluno o gerenciamento “online” de sua vida acadêmica (consulta de notas e faltas, histórico, recebimento de mensagens, acompanhamento de solicitações feitas na instituição), bem como o procedimento de pesquisa ao acervo da biblioteca (consulta por assunto, consulta por autor, co-autor, tradutor, etc., consulta por título, seleção de livros preferenciais, visualização da situação do livro, se liberado para empréstimo, reservado, etc.

O acesso aos cursos de graduação ministrados no UNIFIA, nos termos da legislação em vigor se efetiva através de classificação em processo seletivo àqueles que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e, ainda, na existência de vagas remanescentes a transferidos de outras instituições ou portadores de diploma de curso superior..

Os critérios de admissão são divulgados através de editais publicados no Diário Oficial da União- DOU.

Anualmente, uma Comissão designada pela Reitoria discute e fixa normas, critérios e condições de realização do processo seletivo. Além de constarem do Edital do Processo Seletivo, devidamente publicado no DOU, são também divulgados, no Manual do Candidato que, além de ser entregue ao interessado no ato da inscrição é também disponibilizado no site institucional.

No decorrer do período letivo, as Coordenações dos Cursos efetuam acompanhamento junto ao corpo docente para verificar se os Planos de Ensino estão sendo atualizados e ministrados de acordo com o proposto. Isso se dá através de reuniões de colegiado de curso, constituído nos termos de disposições regimentais e que, em sua composição, contam com representação docente e discente.

A aferição do resultado de aprendizagem dos alunos é feita através de relatórios, bimestralmente, gerados pelo sistema de controle acadêmico. Os coordenadores se incumbem de acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem, pontuando os alunos que necessitam de um atendimento individual, face à dificuldade apresentada que, muitas vezes, está atrelada a situações sócio-econômicas, afetivas, psico-sociais ou cognitivas.

O estudante tem como ponto positivo a presença constante do coordenador.

O UNIFIA, no início de cada ano letivo, quando dos períodos de matrícula, disponibiliza no site institucional o Manual do Aluno, em que se encontram clara e perfeitamente apresentadas todas as informações sobre o Centro Universitário, regras de funcionamento, horários, cronogramas de atividades, critérios de aprovação, cálculo de médias, em fim, todas as informações julgadas importantes para o aluno, ainda assim, existindo dúvidas, as mesmas são sempre esclarecidas pelo pessoal de apoio, contratado especialmente para atender ao alunado da IES.

→ **Empresa Júnior** - Projeto de iniciação científica onde os alunos desenvolvem atividades de pesquisa e aplicação prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula.

#### **Linhas de Atuação 2014:**

##### **- Boletim Econômico**

- Aulas teóricas sobre os mecanismos a serem empregados
- Processo de estudo e produção técnica discente

- Determinação do layout do Boletim Econômico
- Determinação da pauta de produção textual
- Lançamento dos Boletins Econômicos
- Produção de Artigos Científicos
- Gravação dos programas e Geração de Mídia
- Avaliação dos resultados

#### - Incubadora de Projetos

- Compreensão da ideia de negócio
- Determinação do perfil empreendedor do segmento escolhido, com pontos fortes e fracos
- Avaliação das tendências de mercado no ramo pretendido
- Levantamento de todos os dados possíveis sobre o segmento e empreendimento
- Determinação do roteiro de construção do plano de negócios
- Elaboração do projeto
- Apresentação à Coordenação do Projeto
- Revisão e entrega do plano à Coordenação do Projeto

#### - Consultoria Jr

- Captação e Sensibilização do cliente
- Estudos preparatórios corpo discente
- Avaliação da situação atual do cliente
- Determinação dos principais pontos problemáticos
- Identificação dos pontos estratégicos de melhoria
- Determinação dos pontos a serem trabalhados e elaboração do plano de trabalho
- Trabalho de campo
- Avaliação final dos resultados obtidos

## **DIMENSÃO 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA em sendo uma instituição privada de ensino, não recebe verbas ou subvenções dos órgãos públicos, sejam eles municipais, estaduais e/ou federais, faz face a todas as suas despesas única e exclusivamente a remuneração representada pelas mensalidades escolares, recebidas pelos serviços que presta e por dotações específicas da Entidade Mantenedora.

A Entidade Mantenedora, UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda., apresenta regularidade fiscal e para fiscal e está rigorosamente em dia com suas obrigações.

A sanidade financeira institucional está perfeitamente demonstrada nos Balanços Patrimoniais e de resultados, que se encontram disponíveis na Instituição.

A solidez financeira da Instituição garante a execução dos projetos e programas bem como os investimentos necessários ao bom desempenho dos diversos cursos ministrados.

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA vem apresentando uma forte coerência de sua gestão financeira com o PDI e as inter-relações com a entrada de alunos e a capacidade de oferta e demanda da região. Não obstante, haver ainda, necessidade de aporte de recursos na rubrica de investimentos, a instituição vem honrando seus compromissos sem nenhuma situação que possa comprometer sua idoneidade e sobrevivência futura.

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão vêm sendo adequados, de acordo com o perfil exigido pela comunidade e de acordo com as características orgânicas da IES, diante da região onde está inserida.

Digno de se ressaltar que, a Entidade Mantenedora mantém o ponto de equilíbrio que determina a sanidade financeira da instituição, através de uma gestão austera e competente e, mesmo face à inadimplência, atende a todas as necessidades institucionais, honra, rigorosamente em dia todos os seus compromissos sejam eles trabalhistas, fiscais e tributários, realiza os investimentos necessários, investe na capacitação de docentes e do corpo técnico administrativo, cumpre com as determinações das convenções coletivas das categorias, determinando assim que o UNIFIA cresça, se mantenha e se consolide na sua condição de instituição de ensino eficaz e eficiente.

Considerando o crescente número de alunos ingressantes anualmente, considerando que a IES está instalada em uma cidade polo da região, considerando a receptividade que obtém da comunidade, considerando a qualidade e competência do corpo docente, considerando as instalações físicas próprias, considerando os investimentos realizados na biblioteca, nos recursos pedagógicos e na infraestrutura, considerando a coerência do planejamento estratégico da IES, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida que o Centro Universitário Amparense detém todas as condições de autosustentação, e como polo de ensino superior na região, cumpre efetivamente com os compromissos de uma instituição de ensino superior.

Desta forma, verifica-se que:

- No Plano de Desenvolvimento Institucional, há relação entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto, elaborado em consonância com desenvolvimento da IES;
- Há perfeita compatibilidade entre cursos ministrados, a alocação de verbas e os recursos disponibilizados para a manutenção;
- As obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias são cumpridas e estão rigorosamente em dia.
- Os salários dos corpos docente e técnico-administrativo são regularmente pagos no quinto dia útil de cada mês;
- Há uma política para atualização e adequação do espaço físico e dos demais recursos que subsidiam o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação Institucional no UNIFIA não se restringe apenas ao cumprimento de uma exigência legal; ao contrário, é entendida como busca contínua de excelência da qualidade no desempenho acadêmico, do aperfeiçoamento constante do planejamento, da gestão competente e do fortalecimento progressivo dos compromissos sociais, da democratização e da transparência nas práticas desenvolvidas na IES.

Isso significa que o relatório de avaliação deve ser compreendido como um instrumento a serviço do planejamento e do desenvolvimento institucional.

Por outro lado, o processo não se resume somente a uma avaliação quantitativa, na qual são apresentados apenas os resultados através de tabelas e estatísticas supostamente indiscutíveis; consiste, essencialmente, na atribuição de significado e emissão de juízos de valor sobre a práxis desenvolvida na Instituição.

A Avaliação Institucional do UNIFIA cumpriu cada uma das etapas estipuladas no cronograma.

Os instrumentos avaliativos foram discutidos e elaborados pela CPA e visaram colher subsídios norteadores para a busca da excelência a que se propõe o UNIFIA, procurando investigar, sobretudo, a eficácia institucional no cumprimento de sua missão.

A comunidade acadêmica foi sensibilizada através de inserções verbais, folders, e cartazes sobre a importância do processo avaliativo da CPA.

A coleta de dados realizadas pelos discentes foi eletrônica, os discentes foram convidados a se dirigirem aos laboratórios de informática da IES e, acompanhados dos funcionários do CPD, receberam um endereço e uma senha sem identificação individual e, de posse dos mesmos, foram convidados a realizar a avaliação por meio de qualquer computador; foram colocados à disposição dos discentes, os laboratórios de informática da IES.

Para as próximas avaliações, ressalta-se a importância de um maior cuidado com a fase de sensibilização, objetivando alcançar patamares mais elevados de significância do que os já obtidos em junho e esperando que a auto - avaliação se incorpore definitivamente à cultura institucional.

A participação da comunidade acadêmica na Avaliação Institucional alcançou os seguintes números em 2013:

Segmento	Número de Participantes	Número Total	Porcentagem de Participantes
Discentes	1260	2099	60,02%
Docentes	181	185	97,83%
Corpo Administrativo	38	40	95,00%
Coordenadores	12	19	63,15%
<b>Total</b>	<b>1491</b>	<b>2343</b>	<b>63,63%</b>





Depois de analisados os resultados pela CPA, foram enviados à Reitoria relatórios e planos de ação, visando à correção das fraquezas evidenciadas.

A análise dos planos pela Reitoria provocou algumas ações corretivas, entre as quais citamos:

OBJETIVOS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Laboratórios Específicos de Curso	Aquisição de materiais diversos envolvendo a prática curricular; Aquisição do Laboratório de Negócios e Processos Industriais.	2014 a 2015
Biblioteca	Atualização do acervo bibliográfico; Instalação de ar – condicionado.	2014 a 2015
Laboratório de Informática	Aumento da banda larga; Aquisição de novos computadores; Aquisição dos Laboratórios de Negócios e Processos Industriais.	2014 a 2015
Estacionamento	Conscientização dos motoristas para melhorias no trânsito.	2014 a 2015
Infraestrutura	Reforma da Biblioteca;	2014 a 2015
Docentes/Coordenador	Orientação e Conscientização sobre N1, xérox, portal, cumprimento de prazos, relacionamento com os alunos, cumprimento do plano de ensino; Adoção das avaliações da CPA e de desempenho dos docentes como instrumento para promover a capacitação dos professores nos mais diversos aspectos técnicos; Recomendações para os docentes e os discentes respeitar o horário previsto para as aulas, tanto para o início como para o término; Recomendações ao corpo docente para realizar atividades de extensão e cursos para os egressos; Recomendações ao corpo docente para a divulgação do conteúdo a ser exigido nas avaliações do ensino aprendizagem; Reforçada a necessidade da apresentação do plano de ensino; Ajuda na motivação dos alunos para uma maior participação dos discentes na AVIN.	2014 a 2015
Coordenador	Retorno do relatório de auto avaliação do professor, após resultados da AVIN; Motivação do corpo docente sobre a importância da AVIN; Melhora da informação coordenadoria aluno; Ajuda na motivação dos alunos para uma maior participação dos discentes na AVIN.	2014 a 2015



O feedback aos alunos foi feito por meio de reunião com os representantes de sala responsáveis por repassar as informações às suas respectivas turmas. A reunião com os representantes foi feita juntamente com os membros da CPA.

Os resultados da avaliação dos docentes e dos coordenadores foram a eles entregues em relatório impresso.